

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito ANEXOS DA LEI № 3297 DE 29 DE JUNHO DE 2017, OMITIDOS NO D.O. DE 30/06/2017. O JETO DE LEI DE DIPETRIZES OPCAMENTÁRIAS BARA O EXERCÍCIO DE 2

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 ANEXO I - AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERAÇÕES ESPECIAIS
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: Prover os órgãos do município dos meios administrativos para a gestão e implementação de seus programas finalísticos.
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Administração da Unidade
Administração do Fundo
Capacitação de Recursos Humanos
Capacitação na Área de Direitos Humanos
Criação do Programa de Estágio para a Câmara de Vereadores
Desapropriação e Aquisição de Imóveis
Desenvolvimento das Relações Institucionais
Elaboração e Implementação de Projetos de Fortalecimento Institucional
Informatização da Câmara de Vereadores
Manutenção da Assessoria de Comunicação
Manutenção da Ouvidoria do Município
Manutenção de Conselhos
Manutenção do Canal Legislativo
Manutenção do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação
Manutenção do Sistema Integrado de Gestão
Manutenção e Operacionalização da Defesa Civil
Modernização da Administração Tributária
Operacionalização da Assistência Médica Hospitalar ao Servidor Municipal
Operacionalização da Escola de Governo e Gestão
Operacionalização de Financiamentos Nacionais e Internacionais
Promoção da Transparência do Canal Legislativo
Promoção do Planejamento Estratégico do Município
Publicação de Atos Oficiais
Realização de Atividades e Eventos
Remuneração de Pessoal Ativo
PROGRAMA: 0900 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
OBJETIVO: Englobar as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de Governo, das quais não resulta um produto, e não
geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Distribuição de Receitas
Encargos com Auxílios
Encargos com Inativos da NiteróiPrev
Encargos com Inativos do Município
Encargos com Pensionistas da NiteróiPrev
Encargos com Pensionistas do Município
Encargos com Restituições e Indenizações
Encargos com Sentenças Judiciais
Encargos Previdenciários

Serviços da Dívida Interna
ANEXO VI - PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

			PLDC	-2018		LOA-2017
(LRF, art. 45)		OB	RA	CONSE	RVAÇÃO	EM EXECUÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	DATA INÍCIO	CUSTO	META FÍSICA	CUSTO	META FÍSICA	VALOR
Drenagem e Pavimentação de Ruas e Logradouros	2014	63.913.056	55 Km			21.649.186
Construção de Vias Expressas e Pistas Seletivas	2014	6.007.827	4,7 Km			33.688.207
Construição de Túneis, Mergulhão e Viadutos e Pontes	2014	23.904.868	200 m			64.236.657
Construção de Terminais na Via Transoceânica	2014	30.000.000	11 UNID.			65.703.902
Construção e Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental	2014	34.500.000	35 UNID.			1.692.000
Construção e Ampliação de Unidades do Ensino Infantil	2014	7.000.000	3 UNID.			2.000.000
Implantação de Ciclovias e Bicicletários	2014	2.500.000	10km			65.382
Construção de Corredores de Transporte	2014	17.200.000	3 UNID.			10.000
Modernização da Rede Municipal para a Atenção Básica	2014	820.000	1 UNID.			820.000
Ordenamento do Espaço Público de Mobilidade Urbano	2014			19.400.000	3 UNID.	63.000
Recuperação Asfáltica	2014			7.200.000	25%	4.865.382
Conservação e Recuperação de Áreas Verdes e Logradouros	2014			2.200.000	25 UNID.	69.447
Conservação de Equipamentos Públicos Acessíveis	2014			580.000	50 UNID.	1.565.382
Limpeza e Conservação dos Logradouros Públicos	2014			97.236.052	791 Km <sup>2</sup>	76.616.743
Operação e Manutenção da Rede de Iluminação	2014			4.800.000	25%	14.243.588
Conservação da Drenagem Urbana	2014			4.200.000	25%	14.828
Produção ou Aquisição de Moradias - Minha Casa, Minha Vida	2014			1.500.000	630 FAMÍLIAS	3.000.000
TOTAL		185.845.751		137.116.052		290.303.704

Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor Serviços da Dívida Externa

PROGRAMA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TIPO (A/P)	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META FÍSICA 2018	CUSTO ESTIMADO 2018 (R\$)
0002 - CANAL LEGISLATIVO	LEGISLATIVA	Ação Legislativa	Transmitir as sessões plenárias, audiências públicas, eventos, sessões solenes e reuniões de comissões permanentes, através do sistema de TV fechada (a cabo) e site eletrônico.	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	Manutenção do Canal Legislativo	Α	Canal Legislativo mantido	%	1	100.000,00
0003 - TRABALHO LEGISLATIVO	LEGISLATIVA	Ação Legislativa	Divulgar os atos oficiais da Câmara, visando dar aos munícipes informações gerais e transparência dos trabalhos do Legislativo através do site eletrônicos.	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	Divulgação do Trabalho Legislativo	Α	Trabalho Legislativo Divulgado	%	1	173.800,00
0078 - TRANSPARÊNCI A DO CANAL LEGISLATIVO	LEGISLATIVA	Ação Legislativa	Divulgar, através do site eletrônico, todos os atos de gestão desse legislativo visando dar aos municipes total conhecimento, acerca da gestão administrativa e orçamentária, incluindo discriminação de todos os gastos de custeio, pessoal, investimento e transmitir todas as sessões plenárias online	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	Transparência do Canal Legislativo	A	Canal Legislativo Transparente	%	1	200.000,00
0081 - ESCOLA DA DEMOCRACIA	LEGISLATIVA	Ação Legislativa	Permitir aos alunos das Escolas do Município de Niterói, visitar o Legislativo, seus Departamentos e Gabinetes, visando dar conhecimento das obrigações e deveres dos Edis. Sendo recepcionados por um Vereador designado para conduzi-los ao Plenário da Câmara, onde acontecerá uma simulação da Sessão Plenária realizada pelos alunos. Será distribuido uma cartilha com nocões de cidadania.	CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	Implantação da Escola da Democracia	Р	Escola da Democracia implementada	%	1	50.000,00
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	DIREITOS DA CIDADANIA	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercício da cidadania mediante o desenvolvimento de politicas públicas para proteção da Múlher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos direitos individuais, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA EXECUTIVA	Promoção da Proteção das Mulheres	Α	Pessoa beneficiada	unidade	400	200.000,00
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	DIREITOS DA CIDADANIA	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercício da cidadania mediante o desenvolvimento de políticas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos direitos individuais, dífusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA EXECUTIVA	Promoção de Políticas Públicas para a Juventude	Α	Pessoa beneficiada	unidade	1.000	300.000,00
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	DIREITOS DA CIDADANIA	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercício da cidadania mediante o desenvolvimento de políticas públicas para proteção da Múlher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos direitos individuais, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA EXECUTIVA	Implantação de Centro de Referência da Juventude	Р	Centro implantado	unidade	1	100.000,00



0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA É ACESSIBILIDADE	DIREITOS DA CIDADANIA	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercicio da cidadania mediante o desenvolvimento de politicas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos direitos individuais, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA EXECUTIVA	Manutenção do Centro de Arte, Cultura e Lazer da Juventude	Α	Centro mantido	unidade	1	300.000,00
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	DIREITOS DA CIDADANIA	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercício da cidadanía mediante o desenvolvimento de políticas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos direitos individuais, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA EXECUTIVA	Promoção da Igualdade Racial	А	Gestor capacitado	unidade	400	100.000,00
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA É ACESSIBILIDADE	DIREITOS DA CIDADANIA	Assistência ao Portador de Deficiência	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercício da cidadania mediante o desenvolvimento de politicas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos direitos individuais, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA EXECUTIVA	Promoção de Políticas Públicas para a Acessibilidade	Α	Pessoa beneficiada	unidade	700	555.000,00
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	DIREITOS DA CIDADANIA	Assistência ao Portador de Deficiência	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercício da cidadania mediante o desenvolvimento de políticas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos diretios indivíduais, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA EXECUTIVA	Manutenção do Transporte Ponto a Ponto	А	Pessoa beneficiada	unidade	190	3.000.000,0
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	DIREITOS DA CIDADANIA	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercicio da cidadania mediante o desenvolvimento de políticas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos direitos individuais, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA EXECUTIVA	Implementação de Programa de Combate à Homofobia	Р	Programa implementado	%	25	250.000,00
0146 - PROTEÇÃO SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Alimentação e Nutrição	Implementar serviços e ações de proteção social básica, especial de média complexidade do Sistema Unico da Assistência Social e de alta complexidade, visando garantir proteção a indivíduos sem referência ou em situação de risco que ocasione a retirada de seu núcleo familiar. Realizar a expansão e qualificação dos programas de atendimento de crianças e adolescentes com direitos ameaçados, violados ou restritos. Promover o envelhecimento saudável da população idosa da Cidade. Atender indivíduos em situação de insegurança alimentar.	SECRETARIA EXECUTIVA	Manutenção de Banco de Alimentos	А	Banco de Alimentos mantido	unidade	1	250.000,00
0146 - PROTEÇÃO SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Alimentação e Nutrição	Implementar serviços e ações de proteção social básica, especial de média complexidade do Sistema Único da Assistência Social e de alta complexidade, visando garantir proteção a indivíduos sem referência ou em situação de risco que ocasione a retirada de seu núcleo familiar. Realizar a expansão e qualificação dos programas de atendimento de crianças e adolescentes com direitos ameaçados, violados ou restritos. Promover o envelhecimento saudável da população idosa da Cidade. Atender indivíduos em situação de insegurança alimentar.	SECRETARIA EXECUTIVA	Manutenção da Cozinha Comunitária	Α	Cozinha comunitária mantida	unidade	1	300.000,00
0146 - PROTEÇÃO SOCIAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Alimentação e Nutrição	Implementar serviços e ações de proteção social básica, especial de média complexidade do Sistema Unico da Assistência Social e de alta complexidade, visando garantir proteção a indivíduos sem referência ou em situação de risco que ocasione a retirada de seu núcleo familiar. Realizar a expansão e qualificação dos programas de atendimento de crianças e adolescentes com direitos ameaçados, violados ou restritos. Promover o envelhecimento saudável da população idosa da Cidade. Atender indivíduos em situação de insegurança alimentar.	SECRETARIA EXECUTIVA	Implementação de Plano para Promoção da Segurança Alimentar	Р	Plano implementado	%	25	300.000,00
0139 - DESENVOLVIME NTO ECONÔMICO	TRABALHO	Fomento ao Trabalho	Fomentar o crescimento econônomico de Niterói nos diversos setores (comercial, industrial e serviços), mediante políticas integradas, com vistas a consolidar seu sistema público de emprego e renda.	SECRETARIA EXECUTIVA	Implantação do Programa de Inclusão Produtiva	Р	Programa implementado	unidade	1	300.000,00
0133 - ATENÇÃO À SAÚDE	ADMINISTRAÇ ÃO	Atenção Básica	Promover a saúde e bem-estar da população por meio do acesso equitativo e universal aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS e do desenvolvimento do conhecimento científico. Fortalecer a atuação em relação à vigilância sanifária, monitorando variações no processo saúde doença identificando precocemente as alterações e intervindo oportunamente a fim de evitar o adoccimento coletivo.	SECRETARIA EXECUTIVA	Promoção das Atividades de Saúde	A	Atividade realizada	unidade	250	150.000,00
0139 - DESENVOLVIME NTO ECONÔMICO	TRABALHO	Empregabilida de	Fomentar o crescimento econônomico de Niterói nos diversos setores (comercial, industrial e serviços), mediante políticas integradas, com vistas a consolidar seu sistema público de emprego e renda.	SECRETARIA EXECUTIVA	Ampliação do Sistema Nacional de Emprego Municipal	А	Sistema ampliado	unidade	100	200.000,00
0139 - DESENVOLVIME NTO ECONÔMICO	TRABALHO	Empregabilida de	Fomentar o crescimento econônomico de Niterói nos diversos setores (comercial, industrial e serviços), mediante políticas integradas, com vistas a consolidar seu sistema público de emprego e renda.	SECRETARIA EXECUTIVA	Implementação de Ações de Empregababilidad	Α	Pessoa beneficiada	unidade	4.000	500.000,00
0114 - PROTEÇÃO ANIMAL	GESTÃO AMBIENTAL	Vigilância Epidemiológica	Fomentar a educação no que diz respeito aos direitos e a proteção animal, e fazer o controle de sua população	SECRETARIA EXECUTIVA	Promoção da Proteção Animal	Α	Atividade realizada	unidade	10.000	100.000,00
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	DIREITOS DA CIDADANIA	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercício da cidadania mediante o desenvolvimento de politicas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos direitos individuais, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA EXECUTIVA	Promoção da Prevenção às Drogas	Α	Atividade realizada	%	100	300.000,00
0020 - DEFESA CIVIL EM AÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	Defesa Civil	Coordenar ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil. Conscientizar, difundir e capacitar a sociedade e incorporar a sua participação no desenvolvimento da defesa civil.	SECRETARIA EXECUTIVA	Prevenção e Combate ao Incêndio em Vegetação	А	Incidência de incêndio reduzida	%	10	800.000,00
0020 - DEFESA CIVIL EM AÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	Defesa Civil	detesa civii.  Coordenar ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civii.  Conscientizar, diffundir e capacitar a sociedade e incorporar a sua participação no desenvolvimento da defesa civii.	SECRETARIA EXECUTIVA	Implantação do Núcleo da Defesa Civil	Р	Núcleo implantado	unidade	10	5.000,00
0020 - DEFESA CIVIL EM AÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	Defesa Civil	detesa Livii.  Coordenar ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil.  Conscientizar, difundir e capacitar a sociedade e incorporar a sua participação no desenvolvimento da defesa civil.	SECRETARIA EXECUTIVA	Realização de Seminário Municipal de Defesa Civil	Р	Evento realizado	unidade	2	5.000,00
0020 - DEFESA CIVIL EM AÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	Defesa Civil	Cereas uvii.  Coordenar ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil.  Conscientizar, diffundir e capacitar a sociedade e incorporar a sua participação no desenvolvimento da defesa civil.	SECRETARIA EXECUTIVA	Construção de Postos de Salvamento em Praias	Р	Posto construído	unidade	9	450.000,00
0020 - DEFESA CIVIL EM AÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	Defesa Civil	Coordenar ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil. Conscientizar, difundir e capacitar a sociedade e incorporar a sua participação no desenvolvimento da defesa civil.	SECRETARIA EXECUTIVA	Implantação de Postos Guardas Vidas em todas as Praias do Munícipio de Niterói	Р	Postos implantados	%	100	300.000,00
0145 - PREVENÇÃO DE RISCOS	URBANISMO	Defesa Civil	Prevenir riscos de desastres naturais, preservando a vida humana, o meio ambiente e os patrimônios público e particular.	SECRETARIA EXECUTIVA	Manutenção do Sistema de Monitoramento a Enchentes	А	Sistema mantido	%	25	3.000.000,0
0145 - PREVENÇÃO DE RISCOS	URBANISMO	Defesa Civil	Prevenir riscos de desastres naturais, preservando a vida humana, o meio ambiente e os patrimônios público e particular.	SECRETARIA EXECUTIVA	Mapeamento e Monitoramento de Áreas de Risco	Р	Local mapeado e monitorado	unidade	25	500.000,00
0139 - DESENVOLVIME NTO	TRABALHO	Fomento ao Trabalho	Fomentar o crescimento econônomico de Niterói nos diversos setores (comercial, industrial e serviços), mediante políticas integradas, com vistas a consolidar seu sistema público de emprego e renda.	SECRETARIA EXECUTIVA	Realização de Eventos de Economia Solidária	А	Evento realizado	unidade	2	260.000,00



		1	Promover a preservação e a renovação dos		Implementação do		ĺ	Ì	ı	İ
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	GESTÃO AMBIENTAL	Preservação e Conservação Ambiental	ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	SECRETARIA EXECUTIVA	PRO SUSTENTAVEL Infraestrutura	Р	Programa implementado	%	37	15.800.000, 00
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	GESTÃO AMBIENTAL	Preservação e Conservação Ambiental	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	SECRETARIA EXECUTIVA	Implementação do PRO SUSTENTAVEL Urbanização Implementação do	Р	Programa implementado	%	36	53.880.000, 00
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	GESTÃO AMBIENTAL	Preservação e Conservação Ambiental	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	SECRETARIA EXECUTIVA	PRO SUSTENTAVEL Sustentabilidade	Р	Programa implementado	%	36	12.000.000, 00
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Infraestrutura Urbana	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde e bem estar da população	SECRETARIA EXECUTIVA	Obras de Urbanização de Comunidades	Р	Obra executada	%	25	76.000.000, 00
0143 - MOBILIDADE URBANA	TRANSPORTE	Transporte Rodoviário	Promover a melhora na mobilidade urbana, por meio da integração das modalidades de transporte motorizado e não motorizado e do incentivo ao uso de transporte coletivo, buscando reduzir o tempo de deslocamento urbano e preservar o meio ambiente	SECRETARIA EXECUTIVA	Implementação de Projetos de Transporte e Mobilidade	Р	Projeto implementado	%	75	15.000.000, 00
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Serviços Urbanos	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessivel, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	Implementação do Programa Comunidade Cidadã	Р	Programa implementado	%	25	31.305.884, 00
0135 - CIDADE URBANIZADA	ADMINISTRAÇ ÃO	Administração Geral	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	Recuperação de Imóveis Públicos	Р	Imóvel recuperado	unidade	2	1.250.000,0 0
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	Promoção da Iluminação Artística em Prédios Históricos	Р	Iluminação implantada	%	25	1.270.080,0 0
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Infraestrutura Urbana	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	Implantação da Iluminação Pública	Р	Iluminação implantada	km	10	2.500.000,0 0
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Infraestrutura Urbana	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	Recuperação e Manutenção das Orlas	Р	Orla recuperada	km	1	5.000.000,0 0
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Defesa Civil	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	Intervenção em Áreas de Risco	Р	Contenção de encosta realizada	unidade	4	17.975.208, 00
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Infraestrutura Urbana	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	Construção de Praças e Áreas de Lazer	Р	Área construída	unidade	4	3.850.000,0 0
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Infraestrutura Urbana	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	Operacionalização de Obras e Reformas	Р	Obra executada	%	25	9.595.945,0 0
0135 - CIDADE URBANIZADA	SANEAMENTO	Saneamento Básico Urbano	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	Drenagem e Pavimentação de Ruas e Logradouros	Р	Logradouro conservado	km	55	63.913.056, 00
0143 - MOBILIDADE URBANA	URBANISMO	Infraestrutura Urbana	Promover a melhora na mobilidade urbana, por meio da integração das modalidades de transporte motorizado e não motorizado e do incentivo ao uso de transporte coletivo, buscando reduzir o tempo de deslocamento urbano e preservar o meio ambiente.	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	Construção de Vias Expressas e Pistas Seletivas	Р	Pista construída	km	4,7	6.007.827,0 0
0143 - MOBILIDADE URBANA	URBANISMO	Infraestrutura Urbana	Promover a melhora na mobilidade urbana, por meio da integração das modalidades de transporte motorizado e não motorizado e do incentivo ao uso de transporte coletivo, buscando reduzir o tempo de deslocamento urbano e preservar o meio ambiente.	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	Construção de Túneis, Mergulhões e Viadutos	Р	Elemento construído	m	200	23.904.868, 00
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Serviços Urbanos	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	Operacionalização dos Serviços Funerários	А	Serviço operacionalizad o	unidade	1	500.000,00
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Infraestrutura Urbana	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	Reforma e Reestruturação dos Cemitérios Municipais	Р	Cemitério reformado	%	50	1.000.000,0
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Infraestrutura Urbana	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	Implantação e Manutenção do Caminho Niemeyer	Р	Obra executada	%	25	3.718.376,0 0
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Infraestrutura Urbana	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	Implantação de Estradas nas Áreas dos Fortes	Р	Estrada implantada	km	1	1.800.000,0
0135 - CIDADE URBANIZADA	SANEAMENTO	Saneamento Básico Urbano	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessivel, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	Implantação e Melhoria da Macrodrenagem	Р	Macrodrenagem implantada	km	10	62.133.416, 00
0135 - CIDADE URBANIZADA	SANEAMENTO	Saneamento Básico Urbano	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	Finalização da Rede Coletora de Esgoto em Jurujuba	Р	Rede Coletora conectada	%	100	200.000,00
0143 - MOBILIDADE URBANA	URBANISMO	Infraestrutura Urbana	Promover a melhora na mobilidade urbana, por meio da integração das modalidades de transporte motorizado e não motorizado e do incentivo ao uso de transporte coletivo, buscando reduzir o tempo de deslocamento urbano e preservar o meio ambiente.	EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	Construção de Terminais na Via Transoceânica	Р	Terminal construído	unidade	11	30.000.000, 00
0137 - CULTURA E LAZER	CULTURA	Difusão Cultural	Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações folclóricas, cívicas e religiosas. Criar, manter e conservar os espaços publicos e de lazer.	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO	Realização de Festividades do Município	А	Evento realizado	unidade	6	6.100.000,0 0
0137 - CULTURA E LAZER	CULTURA	Difusão Cultural	Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações folclóricas, cívicas e religiosas. Criar, manter e conservar os espaços publicos e de lazer.	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO	Ampliação da realização de Feiras de Artesanato	Р	Ampliação Realizada	unidade	1	50.000,00
0137 - CULTURA E LAZER	CULTURA	Difusão Cultural	Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações folclóricas, cívicas e religiosas. Criar, manter e conservar os espaços publicos e de lazer.	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO	Manutenção da Banda da APAE	A	Banda Assistida	unidade	1	50.000,00
0137 - CULTURA E LAZER	CULTURA	Difusão Cultural	Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações folclóricas, cívicas e religiosas. Criar, manter e conservar os espaços publicos e de lazer.	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO	Criação do Centro Cultural de Referência Afro Brasileira	Р	Centro Criado	unidade	1	500.000,00
0137 - CULTURA E LAZER	CULTURA	Difusão Cultural	Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações folclóricas, cívicas e religiosas. Criar, manter e conservar os espaços publicos e de lazer.	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO	Apoio ao Dia da Capoeira	А	Evento realizado	unidade	1	30.000,00
0137 - CULTURA E LAZER	CULTURA	Difusão Cultural	Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações folclóricas, cívicas e religiosas. Criar, manter e	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO	Realização do Campeonato de Skate	Α	Campeonato realizado	unidade	1	50.000,00



	l	I	conservar os espaços publicos e de lazer.	1	1 1		İ	Ì	ı	I
0137 - CULTURA E LAZER	CULTURA	Difusão Cultural	Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações folclóricas, cívicas e religiosas. Criar, manter e conservar os espaços publicos e de lazer.	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO	Realização do Festival de Teatro de Niterói	А	Festival realizado	unidade	1	200.000,00
0137 - CULTURA E LAZER	CULTURA	Difusão Cultural	Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações folclóricas, cívicas e religiosas. Criar, manter e conservar os espaços publicos e de lazer.	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO	Manunteção do Conselho Municipal de Política Cultural de Niterói	А	Conselho mantido	unidade	1	10.000,00
0137 - CULTURA E LAZER	CULTURA	Difusão Cultural	Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações folclóricas, cívicas e religiosas. Criar, manter e conservar os espaços publicos e de lazer.	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO	Realização do Programa de Apoio ao Artista	Р	Programa realizado	unidade	1	100.000,00
0137 - CULTURA E LAZER	CULTURA	Difusão Cultural	Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações folclóricas, cívicas e religiosas. Criar, manter e conservar os espaços publicos e de lazer.	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO	Realização da Semana Municipal de Valorização da Moda	А	Evento realizado	unidade	1	50.000,00
0137 - CULTURA E LAZER	CULTURA	Difusão Cultural	Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações folclóricas, cívicas e religiosas. Criar, manter e conservar os espaços publicos e de lazer.	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO	Apoio à Orquestra de Cordas da Grota	Р	Orquestra de Cordas apoiada	unidade	1	120.000,00
0150 - NITERÓI : DESTINO TURÍSTICO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Turismo	Valorizar as belezas naturais, o patrimônio histórico, os artistas e os desportistas da cidade e estreitar o relacionamento com os municípios que compõem a região turística na qual o Município de Niterôi está inserido, ampliando a possibilidade de promoção do turismo e a otimização de recursos financeiros, disponibilizando roteiros e atrativos turísticos seguros e acessívieis.	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO	Promoção de Eventos e Visitas Turísticas	Р	Evento realizado	unidade	3	1.350.000,0 0
0150 - NITERÓI : DESTINO TURÍSTICO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Turismo	Valorizar as belezas naturais, o patrimônio histórico, os artistas e os desportistas da cidade e estreitar o relacionamento com os municípios que compõem a região turística na qual o Município de Niterói está inserido, ampliando a possibilidade de promoção do turismo e a otimização de recursos financeiros, disponibilizando roteiros e atrativos turísticos seguros e acessíveis.	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO	Promoção da Linha Niterói Turismo	Р	Passeio realizado	unidade	120	3.100.000,0
0150 - NITERÓI : DESTINO TURÍSTICO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Turismo	Valorizar as belezas naturais, o patrimônio histórico, os artistas e os desportistas da cidade e estreitar o relacionamento com os municípios que compõem a região turística na qual o Município de Niterói está inserido, ampliando a possibilidade de promoção do turismo e a otimização de recursos financeiros, disponibilizando roteiros e atrativos turísticos seguros e acessíveis.	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO	Manutenção de Centros de Atendimento ao Turista	А	Centro mantido	unidade	7	1.600.000,0
0150 - NITERÓI : DESTINO TURÍSTICO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Turismo	Valorizar as belezas naturais, o patrimônio histórico, os artistas e os desportistas da cidade e estreitar o relacionamento com os municípios que compõem a região turística na qual o Município de Niterói está inserido, ampliando a possibilidade de promoção do turismo e a otimização de recursos financeiros, disponibilizando roteiros e atrativos turísticos seguros e acessíveis.	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO	Conscientização da População para o Turismo	А	Pessoa beneficiada	unidade	500	50.000,00
0150 - NITERÓI : DESTINO TURÍSTICO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Turismo	Valorizar as belezas naturais, o patrimônio histórico, os artistas e os desportistas da cidade e estreitar relacionamento com os municípios que compõem a região turística na qual o Município de Niterói está inserido, ampliando a possibilidade de promoção do turismo e a otimização de recursos financeiros, disponibilizando roteiros e atrativos turísticos seguros e acessíveis.	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO	Participação em Feiras	А	Evento realizado	unidade	15	80.000,00
0150 - NITERÓI : DESTINO TURÍSTICO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Turismo	Valorizar as belezas naturais, o patrimônio histórico, os artistas e os desportistas da cidade e estreitar o relacionamento com os municípios que compõem a região turistica na qual o Município de Niterói está inserido, ampliando a possibilidade de promoção do turismo e a otimização de recursos financeiros, disponibilizando roteiros e atrativos turisticos seguros e acessíveis.	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO	Instalação de Mapas do Município de Niterói em Pontos Estratégicos	Р	Mapas instalados	unidade	1	500.000,00
0148 - TRANSPARÊNCI A E GESTÃO	DIREITOS DA CIDADANIA	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Proporcionar ao cidadão a oportunidade para manifestar suas opiniões acera da atuação do Poder Público Municipal, incentivando- o a ter maior participação direta nos destinos da Cidade. Realizar interações com os demais órgãos da administração direta e indireta.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	Realização de Eventos para Participação Popular	Р	Evento realizado	unidade	1	230.000,00
0148 - TRANSPARÊNCI A E GESTÃO	DIREITOS DA CIDADANIA	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Proporcionar ao cidadão a oportunidade para manifestar suas opiniões acerca da atuação do Poder Público Municipal, incentivando-o a ter maior participação direta nos destinos da Cidade. Realizar interações com os demais órgãos da administração direta e indireta.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	Atendimento Ágil das Solicitações da Comunidade	Р	Solicitação atendida	unidade	20	120.000,00
0148 - TRANSPARÊNCI A E GESTÃO	ADMINISTRAÇ ÃO	Formação de Recursos Humanos	Proporcionar ao cidadão a oportunidade para manifestar suas opiniões acera da atuação do Poder Público Municipal, incentivando- o a ter maior participação direta nos destinos da Cidade. Realizar interações com os demais órgãos da administração direta e indireta.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	Capacitação de Conselheiros	Р	Conselheiro capacitado	unidade	2	30.000,00
0148 - TRANSPARÊNCI A E GESTÃO	DIREITOS DA CIDADANIA	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	derinas orgados de administração unleta e informeta.  Proporcionar ao cidadão o poprtunidade para manifestar suas opiniões acerca da atuação do Poder Público Municipal, incentivando-o a ter maior participação direta nos destinos da Cidade. Realizar interações com os demais órgãos da administração direta e indireta.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	Implementação de Projetos de Cunho Social	Р	Projeto implementado	unidade	25	240.000,00
0141 - ESPORTE PARA TODOS	DESPORTO E LAZER	Desporto Comunitário	Viabilizar atividades esportivas em modalidades diferenciadas nos diversos polos distribuídos pela cidade, de forma a abranger todos os segmentos da população Niterolense, o que inclui pessoas com deficiência, jovens e criancas, mulheres e idosos.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Apoio à Realização dos Jogos Escolares de Niterói	Р	Pessoa beneficiada	unidade	80.000	150.000,00
0141 - ESPORTE PARA TODOS	DESPORTO E LAZER	Desporto Comunitário	Viabilizar atividades esportivas em modalidades diferenciadas nos diversos polos distribuídos pela cidade, de forma a abranger todos os segmentos da população Niteroiense, o que inclui pessoas com	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Realização de Eventos e Projetos Esportivos e de	А	Pessoa beneficiada	unidade	12.200	1.000.000,0
0141 - ESPORTE PARA TODOS	DESPORTO E LAZER	Desporto Comunitário	deficiência, jovens e crianças, mulheres e idosos.  Viabilizar atividades esportivas em modalidades diferenciadas nos diversos polos distribuidos pela cidade, de forma a abranger todos os segmentos da população Niteroiense, o que inclui pessoas com deficiência, jovens e crianças, mulheres e idosos.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Implementação do Projeto Gerson	Р	Pessoa beneficiada	unidade	1.500	600.000,00
0141 - ESPORTE PARA TODOS	DESPORTO E LAZER	Desporto de Rendimento	deliciencia, jovens e crianças, mulheres e iososs.  Viabilizar atividades esportivas em modalidades diferenciadas nos diversos polos distribuídos pela cidade, de forma a abranger todos os segmentos da população Niteroiense, o que inclui pessoas com deficiência, jovens e crianças, mulheres e idosos.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Realização do Campeonato Mundial de Bodyboard	Р	Evento realizado	unidade	1	20.000,00
0141 - ESPORTE PARA TODOS	DESPORTO E LAZER	Desporto de Rendimento	dericiencia, jovens e crianicas, mulnieres e iocosos.  Viabilizar atividades esportivas em modalidades diferenciadas nos diversos polos distribuídos pela cidade, de forma a abranger todos os segmentos da população Niteroiense, o que inclui pessoas com deficiência, jovens e crianças, mulheres e idosos.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Realização do Campeonato Mundial de Beach Tenis	Р	Evento realizado	unidade	1	20.000,00
0141 - ESPORTE PARA TODOS	DESPORTO E LAZER	Desporto de Rendimento	deiticientad, jovense e traintas, minimeres e tiuosos.  Viabilizar atividades esportivas em modalidades diferenciadas nos diversos polos distribuídos pela cidade, de forma a abranger todos os segmentos da população Niteroiense, o que inclui pessoas com deficiência, jovens e crianças, mulheres e idosos.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Realização do Campeonato Brasileiro de Volei de Praia	Р	Evento realizado	unidade	1	150.000,00
0141 - ESPORTE PARA TODOS	DESPORTO E LAZER	Desporto de	Viabilizar atividades esportivas em modalidades diferenciadas nos diversos polos distribuídos pela cidade, de forma a abranger todos os segmentos da população Niterciense, o que inclui pessoas com	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Realização do Campeonato de Polo Aquático no Mar	А	Evento realizado	unidade	1	30.000,00
0148 - TRANSPARÊNCI A E GESTÃO	DIREITOS DA CIDADANIA	Rendimento Tecnologia da	deficiência, jovens e crianças, mulheres e idosos. Proporcionar ao cidadão a oportunidade para manifestar suas opiniões acerca da atuação do Poder Público Municipal, incentivando-o a ter maior participação direta nos destinos da Cidade. Realizar interações com os	SECRETARIA DE GOVERNO	Implementação de Sistema Informatizado de Ouvidoria	Р	Sistema implementado		50	56.000,00
0148 - TRANSPARÊNCI A E GESTÃO	DIREITOS DA CIDADANIA	Direitos Individuais, Coletivos e	demais órgãos da administração direta e indireta.  Proporcionar ao cidadão a oportunidade para manifestar suas opiniões acerca da atuação do Poder Público Municipal, incentivando-o a ter maior participação direta nos destinos da Cidade. Realizar interações com os	SECRETARIA DE GOVERNO	Instalação da Ouvidoria Itinerante	Р	Ouvidoria instalada	%	50	56.000,00
<u> </u>		Difusos	demais órgãos da administração direta e indireta.					%		<u> </u>



0148 - TRANSPARÊNCI A E GESTÃO	DIREITOS DA CIDADANIA	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Proporcionar ao cidadão a oportunidade para manifestar suas opiniões acerca da atuação do Poder Público Municipal, incentivando-o a ter maior participação direta nos destinos da Cidade. Realizar interações com os demais órgãos da administração direta e indireta.	SECRETARIA DE GOVERNO	Instalação da Ouvidoria nas Escolas	Р	Ouvidoria instalada	%	10	56.000,00
0148 - TRANSPARÊNCI A E GESTÃO	DIREITOS DA CIDADANIA	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Proporcionar ao cidadão a oportunidade para manifestar suas opiniões acerca da atuação do Poder Público Municipal, incentivandro- a ter maior participação direta nos destinos da Cidade. Realizar interações com os demais óraçãos da administração direta e indireta.	SECRETARIA DE GOVERNO	Assessoramento a Funcionários e Membros de Organizações da Sociedade Civil	Р	Evento realizado	unidade	100	1.000.000,0 0
0148 - TRANSPARÊNCI A E GESTÃO	DIREITOS DA CIDADANIA	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Proporcionar ao cidadão a oportunidade para manifestar suas opiniões acerca da atuação do Poder Público Municipal, incentivando-o a ter maior participação direta nos destinos da Cidade. Realizar interações com os demais órgãos da administração direta e indireta.	SECRETARIA DE GOVERNO	Implementação de Programa de Gestão de Documentos Públicos	Р	Programa implementado	%	100	50.000,00
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	DIREITOS DA CIDADANIA	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercício da cidadania mediante o desenvolvimento de políticas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos diretios individuais, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA DE GOVERNO	Apoio à Realização da Parada do Orgulho LGBT de Niterói	А	Atividade apoiada	unidade	1	500.000,00
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	DIREITOS DA CIDADANIA	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercicio da cidadania mediante o desenvolvimento de políticas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos direitos individuais, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA DE GOVERNO	Apoio à Caminhada pela Liberdade Religiosa	А	Atividade realizada	unidade	1	100.000,00
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	DIREITOS DA CIDADANIA	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercicio da cidadania mediante o desenvolvimento de politicas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos direitos individuais, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA DE GOVERNO	Apoio à Festa de lemanjá	А	Evento realizado	unidade	1	50.000,00
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	DIREITOS DA CIDADANIA	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercicio da cidadania mediante o desenvolvimento de politicas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos direitos individuais, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA DE GOVERNO	Apoio ao Conselho LGBT de Niterói	Α	Conselho mantido	unidade	1	10.000,00
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	DIREITOS DA CIDADANIA	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercício da cidadania mediante o desenvolvimento de políticas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos direitos individuais, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA DE GOVERNO	Apoio à Semana da Memória, da Verdade e da Justiça	Α	Atividade realizada	unidade	1	20.000,00
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	DIREITOS DA CIDADANIA	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercicio da cidadania mediante o desenvolvimento de políticas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos direitos individuais, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA DE GOVERNO	Criação do Disque NÂO a Intolerância	Р	Programa criado e mantido	unidade	1	50.000,00
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	DIREITOS DA CIDADANIA	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercicio da cidadania mediante o desenvolvimento de políticas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos diretios individuais, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA DE GOVERNO	Realização de Campanha de Combate ao Machismo, Racismo e à LGBTfobia	А	Campanhas realizadas	unidade	3	250.000,00
0025 - VIVA IDOSO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência Comunitária	Promover o envelhecimento saudável da população idosa da Cidade.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Reforma do Centro de Convivência Intergeracional	А	Centro reformado	unidade	1	300.000,00
0025 - VIVA IDOSO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência ao Idoso	Promover o envelhecimento saudável da população idosa da Cidade.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Valorização da Pessoa Idosa	А	Pessoa beneficiada	unidade	300	250.000,00
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência à Criança e ao Adolescente	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercício da cidadania mediante o desenvolvimento de políticas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos direitos individuais, dífusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Reforma dos Conselhos Tutelares	А	Conselho reformado	unidade	3	500.000,00
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência à Criança e ao Adolescente	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercício da cidadania mediante o desenvolvimento de politicas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos direitos individuais, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Apoio a Ações de Atenção à Juventude	А	Pessoa beneficiada	unidade	100	160.000,00
0098 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência à Criança e ao Adolescente	Promover os direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seus direitos.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Combate ao Trabalho Infantil	А	Intervenção realizada	unidade	50	70.000,00
0098 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência à Criança e ao Adolescente	Promover os direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seus direitos.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Combate ao Abuso de Crianças e Adolescentes	А	Intervenção realizada	unidade	50	80.000,00
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Formação de Recursos Humanos	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercicio da ciadania mediante o desenvolvimento de políticas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos direitos individuais, dífusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Capacitação para o Acompanhamento do Usuário de Crack	Р	Profissional capacitado	unidade	10	30.000,00
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência Comunitária	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercicio da cidadania mediante o desenvolvimento de politicas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos direitos individuais, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Implantação de Centros de Referência em Direitos Humanos	Р	Centro implantado	unidade	1	300.000,00
0025 - VIVA IDOSO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência ao Idoso	Promover o envelhecimento saudável da população idosa da Cidade.	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	Implementação das Atividades de Atenção ao Idoso	Α	Atividade realizada	%	25	1.260.000,0 0
0027 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência ao Idoso	Garantir proteção integral para familias e indivíduos que encontram-se sem referência ou em situação de ameaça necessitando ser retirados de seu núcleo familiar.	FUNDO MUNICIPAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acolhimento para Idosos	А	Pessoa beneficiada	unidade	50	1.987.200,0 0
0100 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência Comunitária	Fortalecer a função protetiva das familias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.	FUNDO MUNICIPAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Adequação de Centro de Referência de Assistência Social	А	CRAS reformado	unidade	10	1.600.000,0
0100 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência Comunitária	Fortalecer a função protetiva das familias, prevenir a ruptura dos seus vinculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.	FUNDO MUNICIPAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Realização de Acompanhamento Familiar	А	Família acompanhada	unidade	12.000	2.000.000,0 0
0024 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência Comunitária	Atender às familias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.	FUNDO MUNICIPAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Realização de Atendimento Especializado Familiar	Α	Família acompanhada	unidade	2.400	50.000,00



0024 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência	Atender às famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vinculos familiares e comunitários não foram rompidos.	FUNDO MUNICIPAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Proteção à População em Situação de Rua	А	Pessoa beneficiada	unidade	2.400	150.000,00
COMPLEXIDADE  0024 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência à Criança e ao Adolescente	Atender às famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.	FUNDO MUNICIPAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Proteção a Adolescentes	А	Pessoa beneficiada	unidade	2.400	120.000,00
0024 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência ao Portador de Deficiência	Atender às famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.	FUNDO MUNICIPAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Proteção a Pessoas com Deficiência	А	Pessoa beneficiada	unidade	600	140.000,00
0024 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência ao Idoso	Atender às famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.	FUNDO MUNICIPAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Proteção a Idosos	А	Pessoa beneficiada	unidade	1.200	3.000,00
0024 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência Comunitária	Atender às famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.	FUNDO MUNICIPAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Adequação de Centro de Atenção Psicossocial	А	CREAS reformado	unidade	2	800.000,00
0027 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência Comunitária	Atender às famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.	FUNDO MUNICIPAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acolhimento à População em Situação de Rua	А	Pessoa beneficiada	unidade	1.560	670.000,00
0027 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência à Criança e ao Adolescente	Atender às famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.	FUNDO MUNICIPAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acolhimento para Crianças e Adolescentes	А	Pessoa beneficiada	unidade	540	500.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência à Criança e ao Adolescente	Atender às famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.	FUNDO MUNICIPAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Construção de Centro de Apoio para População Usuária de Drogas	Р	Centro constrúido	unidade	1	1.000.000,0
0027 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência à Criança e ao Adolescente	Atender às famílias e indivíduos com seus direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.	FUNDO MUNICIPAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção de Centro de Apoio para População Usuária de Drogas	А	Centro mantido	unidade	1	500.000,00
0100 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência Comunitária	Fortalecer a função protetiva das familias, prevenir a ruptura dos seus vinculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.	FUNDO MUNICIPAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos	А	Grupo acompanhado	unidade	12.000	1.300.000,0
0100 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Administração Geral	Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.	FUNDO MUNICIPAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gestão de Benefícios	Α	Família beneficiada	unidade	25.000	672.000,00
0098 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Administração Geral	Promover os direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seus direitos.	FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	Realização de Campanhas Educativas e Informativas	A	Campanha realizada	unidade	50.000	70.000,00
0098 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência à Criança e ao Adolescente	Promover os direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seus direitos.	FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	Combate ao Trabalho Infantil	А	Intervenção realizada	unidade	100	200.000,00
0098 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência à Criança e ao Adolescente	Promover os direitos de crianças e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seus direitos.	FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	Combate ao Abuso de Crianças e Adolescentes	А	Intervenção realizada	unidade	200	350.000,00
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	SEGURANÇA PÚBLICA	Informação e Inteligência	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercicio da ciadania mediante o desenvolvimento de políticas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos direitos individuais, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	Manutenção do Sistema de Informação de Prevenção da Violência	А	Sistema mantido	%	100	1.400.000,0
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA É ACESSIBILIDADE	SEGURANÇA PÚBLICA	Informação e Inteligência	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercicio da ciadania mediante o desenvolvimento de políticas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos diretios individuais, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	Manutenção do Núcleo de Mediação de Conflitos	Α	Núcleo mantido	%	100	100.000,00
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	SEGURANÇA PÚBLICA	Policiamento	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercicio da cidadania mediante o desenvolvimento de politicas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos diretios individuais, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	Manutenção de Postos Avançados	А	Posto mantido	%	100	220.000,00
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	SEGURANÇA PÚBLICA	Informação e Inteligência	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercicio da cidadania mediante o desenvolvimento de politicas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos direitos individuals, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	Gestão das Câmeras de Segurança Pública	А	Câmera gerida	%	100	1.500.000,0
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	SEGURANÇA PÚBLICA	Policiamento	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercício da cidadania mediante o desenvolvimento de políticas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos direitos individuais, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	Operacionalização da Guarda Municipal	А	Guarda operacionalizad a	%	100	4.325.000,0 0
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	SEGURANÇA PÚBLICA	Policiamento	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercicio da cidadania mediante o desenvolvimento de políticas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos diretios individuais, difusos e coletivos, contra a homofobia, o preconceito, a violência e a intolerância.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	Operacionalização da Patrulha Escolar	А	Patrulha mantida	unidade	100	110.000,00
0142 - JUSTIÇA, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE	SEGURANÇA PÚBLICA	Informação e Inteligência	Garantir a acessibilidade urbana a pessoas com deficiência e promover o exercicio da cidadania mediante o desenvolvimento de políticas públicas para proteção da Mulher, Juventude e Igualdade racial. Promover defesa dos direttos individuais, dífusos e cole	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	Manutenção do Gabinete Integrado de Prevenção à Violência	А	Gabinete mantido	%	100	200.000,00
0134 - CIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	COMUNICAÇÕ ES	Telecomunicaç őes	Desenvolver, promover, implementar e divulgar os conhecimentos científicos e tecnológicos, com vistas a resultados econômicos e sociais.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE	Implementação do Plano Diretor de Telecomunicações e Informática	Р	Plano implementado	%	5	1.152.810,0 0
0134 - CIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	Desenvolver, promover, implementar e divulgar os conhecimentos científicos e tecnológicos, com vistas a resultados econômicos e sociais.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Implementação de Atividades Estratégicas para Niterói	Р	Atividade realizada	%	25	50.000,00



0134 - CIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Desenvolvimen to Científico	Desenvolver, promover, implementar e divulgar os conhecimentos científicos e tecnológicos, com vistas a resultados econômicos e sociais.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Fomento à Inicialização Científica	A	Inicialização científica fomentada	%	25	150.000,00
0134 - CIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	Desenvolver, promover, implementar e divulgar os conhecimentos científicos e tecnológicos, com vistas a resultados econômicos e sociais.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Implantação de Centros de Inclusão Digital	Р	Centro implantado	unidade	3	100.000,00
0134 - CIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	Desenvolver, promover, implementar e divulgar os conhecimentos científicos e tecnológicos, com vistas a resultados econômicos e sociais.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Manutenção de Centros de Inclusão Digital	А	Centro mantido	%	25	350.000,00
0134 - CIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Desenvolvimen to Científico	Desenvolver, promover, implementar e divulgar os conhecimentos científicos e tecnológicos, com vistas a resultados econômicos e sociais.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Fomento a Empreendimentos Científicos e Tecnológicos	А	Empreendiment o fomentado	%	25	810.000,00
0134 - CIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	Desenvolver, promover, implementar e divulgar os conhecimentos científicos e tecnológicos, com vistas a resultados econômicos e sociais.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Manutenção do Centro Técnico Audio-Visual	A	Centro mantido	%	25	30.000,00
0134 - CIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	Desenvolver, promover, implementar e divulgar os conhecimentos científicos e tecnológicos, com vistas a resultados econômicos e sociais.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Realização da Feira de Ciência e Tecnologia	Р	Evento realizado	unidade	1	300.000,00
0134 - CIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	Desenvolver, promover, implementar e divulgar os conhecimentos científicos e tecnológicos, com vistas a resultados econômicos e sociais.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Criação de Espaços Interativos e Formativos	Р	Espaço criado	unidade	2	1.000.000,0
0134 - CIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	Desenvolver, promover, implementar e divulgar os conhecimentos científicos e tecnológicos, com vistas a resultados econômicos e sociais.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Manutenção de Espaços Interativos e Formativos	A	Espaço mantido	unidade	2	200.000,00
0134 - CIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Desenvolvimen to Tecnológico e Engenharia	Desenvolver, promover, implementar e divulgar os conhecimentos científicos e tecnológicos, com vistas a resultados econômicos e sociais.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Fomento à Formação de Incubadoras de Base	Р	Incubadora fomentada	unidade	5	100.000,00
0134 - CIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Formação de Recursos Humanos	Desenvolver, promover, implementar e divulgar os conhecimentos científicos e tecnológicos, com vistas a resultados econômicos e sociais.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Qualificação e Formação Profissional	А	Pessoa beneficiada	unidade	100	100.000,00
0134 - CIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	Desenvolver, promover, implementar e divulgar os conhecimentos científicos e tecnológicos, com vistas a resultados econômicos e sociais.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Produção e Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva e Acessível	А	Pessoa beneficiada	unidade	100	50.000,00
0134 - CIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	Desenvolver, promover, implementar e divulgar os conhecimentos científicos e tecnológicos, com vistas a resultados econômicos e sociais.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Adequação de Estúdio do MACquinho	А	Centro mantido	unidade	1	250.000,00
0134 - CIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	Desenvolver, promover, implementar e divulgar os conhecimentos científicos e tecnológicos, com vistas a resultados econômicos e sociais.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Implantação de Fibra Ótica para Interligação de Itaipu ao SISP	Р	Fibra Ótica implantada	%	100	200.000,00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Educação Infantil	Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Inclusiva) e , sinda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	Α	Aluno matriculado	unidade	8.000	24.133.260, 00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Ensino	Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infanti), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Inclusiva) e , ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Α	Aluno matriculado	unidade	22.000	66.366.740, 00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Fundamental  Educação Básica	(Educação de Jovens e Adultos).  Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Indicusiva) e , ainda, aqueles que não tiveram acessos à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Implementação de Bibliotecas Escolares	Р	Biblioteca implementada	unidade	5	100.000,00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Educação Pásica	Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Indiculsiva) e , ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção de Bibliotecas Populares Municipais	Р	Biblioteca mantida	unidade	7	300.000,00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Básica  Educação Básica	(Educação de Jovens e Adultos).  Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Indicusiva) e , ainda, aqueles que não tiveram acessos de secolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Fomento à Educação e Inclusão Digital	Р	Atividade realizada	unidade	20	600.000,00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Educação Básica	Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania piena, à crianças (Educação Infantil), a jovaens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Inclusiva) e, ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Adequação da Rede de Ensino ao Sistema de Tempo Integral	Р	Unidade de ensino adequada	unidade	15	500.000,00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Educação	Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Industiva) e, a india, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Fomento à Educação Especial e Inclusiva	Р	Atividade realizada	unidade	190	290.000,00
0140 -	EDUCAÇÃO	Especial Educação	(Educação de Jovens e Adultos).  Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o	FUNDAÇÃO	Ocupação das	Р	Escola ocupada	unidade		



EDUCAÇÃO PARA TODOS		Básica	desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania piena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Inclusiva) e, ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Escolas nos Finais de Semana				10	50.000,00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Educação Básica	Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Inclusiva) e , ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Fomento a Pesquisas e Projetos Sócio- Educacionais	Р	Projeto implementado	unidade	6	500.000,00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Educação Especial	Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Inclusiva) e , ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Implantação do Projeto Educação Sem Barreiras	Р	Projeto implementado	unidade	3	100.000,00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Educação Especial	Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovaens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Inclusiva) e, ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Apoio a Escola Municipal Helena Antipoff	Α	Escola apoiada	unidade	1	600.000,00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Ensino Fundamental	Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovaens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Inclusiva) e, ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Construção e Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental	Р	Unidade de ensino ampliada	unidade	35	34.500.000, 00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Educação Infantil	Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovaens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Inclusiva) e, ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Construção e Ampliação de Unidades do Ensino Infantil	Р	Unidade de ensino ampliada	unidade	3	7.000.000,0 0
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Educação Básica	Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento fisico e mental dos indivíduos possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na fatxa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Inclusiva) e, ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovense Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção e Melhoria da Rede Escolar	Α	Unidade de ensino mantida	unidade	50	8.200.000,0 0
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Educação Básica	Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Inclusiva) e, ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Conservação e Limpeza da Rede Escolar	Α	Unidade de ensino mantida	unidade	100	25.000.000, 00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Educação Básica	Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento fisico e mental dos individuos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na fatxa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Inclusiva) e, ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovense Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ensino de Línguas Extra-Curricular	А	Alunos Atendidos	unidade	30.000	300.000,00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TÓDOS	EDUCAÇÃO	Educação Básica	Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Inclusiva) e , ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Implementação de Projetos Especiais e Campanhas Educativas	Р	Projeto implementado	unidade	20	500.000,00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Educação Especial	Ampiliar o attendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos individuos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Indusiva) e , ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ampliação da Acessibilidade nas Unidades de Educação	Р	Unidade de ensino adequada	unidade	5	1.500.000,0
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Educação Básica	Ampiliar o attendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos individuos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Indusiva) e , ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Construção de Auditório ou Anfiteatro nas Escolas	Р	Auditório ou anfiteatro construído	unidade	1	350.000,00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Educação Básica	Ampiliar o attendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos individuos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Indusiva) e , ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atualização dos Acervos da Bibliotecas Populares e Escolares Municipais	А	Bibliotecas mantidas	%	100	70.000,00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Alimentação e Nutrição	Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Inclusiva) e , ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Manutenção do Programa da Alimentação Escolar	А	Programa mantido	unidade	35.500	19.000.000,
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Ensino Fundamental	Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos individuos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Indiantil), e jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Inclusiva) e , ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovense Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Apoio ao Projeto Podemos Mais	Р	Projeto implementado	unidade	1	70.000,00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Ensino Fundamental	(Educação de Jovers & Adultos).  Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Infantilousiva) e, ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Apoio ao Projeto "Sim Nós Podemos"	Р	Projeto implementado	unidade	1	70.000,00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Educação Básica	(Educação de Jovers & Adultos).  Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Infloutisvia) e, ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Implementação de Portal Online para Pesquisa de Alunos da Rede Municipal de Educação	Р	Portal de Informação Implantado	unidade	1	300.000,00



0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Educação Básica	Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Indusiva) e , a inda, aqueles que não tiveram acessos á escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Promoção do Curso de Capacitação em Libras	А	Capacitação realizado	%	10	100.000,00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Educação Básica	Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania piena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Inclusiva) e, ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Capacitação para Identificação de Alunos Alto- Habilidosos e Super Dotados	Р	Professores capacitados	unidade	40	80.000,00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Alimentação e Nutrição	Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania piena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Inclusiva) e , ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Inclusão de Alimentos Orgânicos no Cardápio das Escolas Municípios	Р	Alimentos Orgânicos na Merenda Escolar	%	100	300.000,00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Educação Básica	Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania piena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Inclusiva) e, ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Aquisição de Livros em Braille	Р	Livros adquiridos	unidade	2.000	100.000,00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Educação Básica	Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Inclusiva) e , ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovens e Adultos).	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Higienização e Modernização da Biblioteca Comunitária do Engenho do Mato	Р	Biblioteca modernização e higienizada	unidade	1	400.000,00
0140 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	EDUCAÇÃO	Educação Básica	Ampliar o atendimento escolar de qualidade, visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos e possibilitando o alcance da cidadania plena, à crianças (Educação Infantil), a jovens na faixa obrigatória (Ensino Fundamental), a portadores de necessidades especiais (Educação Inclusiva) e, ainda, aqueles que não tiveram acesso à escolaridade em idade apropriada (Educação de Jovense Adultos).	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Apoio à Ampliação da Rede Municipal de Educação	А	Unidade de ensino ampliada	%	10	600.000,00
0143 - MOBILIDADE URBANA	URBANISMO	Serviços Urbanos	Promover a melhora na mobilidade urbana, por meio da integração das modalidades de transporte motorizado e não motorizado e do incentivo ao uso de transporte coletivo, buscando reduzir o tempo de deslocamento urbano e preservar o meio ambiente.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	Ordenamento do Espaço Público de Mobilidade Urbana	Р	Projeto elaborado	unidade	3	19.400.000, 00
0143 - MOBILIDADE URBANA	URBANISMO	Infraestrutura Urbana	Promover a melhora na mobilidade urbana, por meio da integração das modalidades de transporte motorizado e não motorizado e do incentivo ao uso de transporte coletivo, buscando reduzir o tempo de deslocamento urbano e preservar o meio ambiente.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	Realização de Obras Viárias	Р	Obra executada	Km	1	4.000.000,0 0
0143 - MOBILIDADE URBANA	TRANSPORTE	Transporte Rodoviário	Promover a melhora na mobilidade urbana, por meio da integração das modalidades de transporte motorizado e não motorizado e do incentivo ao uso de transporte coletivo, buscando reduzir o tempo de deslocamento urbano e preservar o meio ambiente.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	Elaboração de Projetos de Ciclovias e Bicicletário	Р	Projeto elaborado	unidade	1	150.000,00
0143 - MOBILIDADE URBANA	TRANSPORTE	Transporte Rodoviário	Promover a melhora na mobilidade urbana, por meio da integração das modalidades de transporte motorizado e não motorizado e do incentivo ao uso de transporte coletivo, buscando reduzir o tempo de deslocamento urbano e preservar o meio ambiente.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	Implantação de Ciclovias e Bicicletário	Р	Bicicletário ou ciclovia implantado	Km	10	2.500.000,0 0
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população. Promover a melhora na mobilidade urbana, por meio da	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	Recuperação de Áreas de Interesse Histórico ou Cultural	Р	Imóvel recuperado	unidade	1	800.000,00
0143 - MOBILIDADE URBANA	TRANSPORTE	Transporte Rodoviário	integração das modalidades de transporte motorizado e não motorizado e do incentivo ao uso de transporte coletivo, buscando reduzir o tempo de deslocamento urbano e preservar o meio ambiente.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	Construção de Corredores de Transporte	Р	Corredor de transporte construído	unidade	3	17.200.000, 00
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Infraestrutura Urbana	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	Reurbanização de Ruas e Áreas de Lazer	Р	Logradouro reurbanizado	unidade	3	50.050.000, 00
0143 - MOBILIDADE URBANA	TRANSPORTE	Transporte Rodoviário	promover a melhora na mobilidade urbana, por meio da integração das modalidades de transporte motorizado e não motorizado e do incentivo ao uso de transporte coletivo, buscando reduzir o tempo de deslocamento urbano e preservar o meio ambiente.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	Implantação de Fiscalização Eletrônica Viária e de Transporte	Р	Equipamento implantado	unidade	40	35.000.000, 00
0143 - MOBILIDADE URBANA	TRANSPORTE	Transporte Rodoviário	Promover a melhora na mobilidade urbana, por meio da integração das modalidades de transporte motorizado e não motorizado e do incentivo ao uso de transporte coletivo, buscando reduzir o tempo de deslocamento urbano e preservar o meio ambiente.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	Manutenção da Fiscalização Eletrônica Viária e de Transporte	А	Equipamento conservado	unidade	40	10.000.000,
0143 - MOBILIDADE URBANA	TRANSPORTE	Transporte Rodoviário	Promover a melhora na mobilidade urbana, por meio da integração das modalidades de transporte motorizado e não motorizado e do incentivo ao uso de transporte coletivo, buscando reduzir o tempo de deslocamento urbano e preservar o meio ambiente.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	Adequação do Sistema Semafórico à Acessibilidade	Р	Equipamento modernizado	%	30	8.200.000,0 0
0143 - MOBILIDADE URBANA	TRANSPORTE	Transporte Rodoviário	Promover a melhora na mobilidade urbana, por meio da integração das modalidades de transporte motorizado e não motorizado e do incentivo ao uso de transporte coletivo, buscando reduzir o tempo de deslocamento urbano e preservar o meio ambiente.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	Fomento a Atividades de Educação no Trânsito	А	Atividade realizada	unidade	30	3.500.000,0 0
0133 - ATENÇÃO À SAÚDE	SAÚDE	Atenção Básica	Promover a saúde e bem estar da população por meio do acesso equitativo e universal aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS e do desenvolvimento do conhecimento científico. Fortalecer a atuação em relação a vigilância sanifária, monitorando variações no processo saúde doença identificando precocemente as alterações intervindo oportunamente a fim de evitar o adoecimento coletivo.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Operacionalização das Atividades de Ações em Atenção Básica	А	Procedimento realizado	unidade	####### #	19.472.514, 00
0133 - ATENÇÃO À SAÚDE	SAÚDE	Suporte Profilático e Terapêutico	Promover a saúde e bem estar da população por meio do acesso equitativo e universal aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS e do desenvolvimento do conhecimento científico. Fortalecer a atuação em relação a vigilância sanifária, monitorando variações no processo saúde doença identificando precocemente as alterações intervindo oportunamente a fim de evitar o adoecimento coletivo.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ampliação do Programa Médico de Família	Р	Unidade ampliada	unidade	1	229.000,00
0133 - ATENÇÃO À SAÚDE	SAÚDE	Suporte Profilático e Terapêutico	Promover a saúde e bem estar da população por meio do acesso equitativo e universal aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS e do desenvolvimento do conhecimento científico. Fortalecer a atuação em relação a vigilância sanifária, monitorando variações no processo saúde doença identificando precocemente as alterações intervindo oportunamente a fim de evitar o adoecimento coletivo.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Operacionalização do Programa Médico de Familia	А	Procedimento realizado	unidade	810.000	56.219.789, 00
0133 - ATENÇÃO À SAÚDE	SAÚDE	Vigilância Epidemiológica	Promover a saúde e bem estar da população por meio do acesso equitativo e universal aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS e do desenvolvimento do conhecimento científico. Fortalecer a atuação em relação a vigilância sanitária, monitorando variações no processo saúde doença identificando precocemente as alterações e intervindo poprtunamente a fim de evitar o adoecimento coletivo.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Operacionalização da Vigilância Ambiental e Zoonoses	А	Animal vacinado	%	80	1.849.183,0 0
0133 - ATENÇÃO À SAÚDE	SAÚDE	Vigilância Sanitária	Promover a saúde e bem estar da população por meio do acesso equitativo e universal aos serviços	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Operacionalização da Vigilância	А	Procedimento realizado	unidade	17.400	920.018,00



			ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS e do desenvolvimento do conhecimento científico. Fortalecer a atuação em relação a vigiláncia sanitária, monitorando variações no processo saúde deonça identificando precocemente as alterações e intervindo oportunamente a fim de evitar o adoceimento coletivo.		Sanitária					
0133 - ATENÇÃO À SAÚDE	SAÚDE	Vigilância Epidemiológica	Promover a saúde e bem estar da população por meio do acesso equitativo e universal aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS e do desenvolvimento do conhecimento científico. Fortalecer a atuação em relação a vigilância sanifariar, monitorando variações no processo saúde doença identificando precocemente as alterações e intervindo poprtunamente a fim de vitar o adoecimento coletivo.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Operacionalização da Vigilância Epidemiológica em Saúde	А	Exame realizado	unidade	470	2.972.758,0 0
0133 - ATENÇÃO À SAÚDE	SAÚDE	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover a saúde e bem estar da população por meio do acesso equitativo e universal aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS e do desenvolvimento do conhecimento científico. Fortalecer a atuação em relação a vigilância sanifaria, monitorando variações no processo saúde doença identificando precocemente as alterações intervindo poprtunamente a fim de evitar o adoecimento coletivo.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar na Rede Municipal	Α	Internação realizada	unidade	13.900	50.868.573, 00
0133 - ATENÇÃO À SAÚDE	SAÚDE	Suporte Profilático e Terapêutico	Promover a saúde e bem estar da população por meio do acesso equitativo e universal aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS e do desenvolvimento do conhecimento científico. Fortalecer a atuação em relação a vigilância sanifaria, monitorando variações no processo saúde doença identificando precocemente as alterações e intervindo oportunamente a fim de evitar o adoecimento coletivo.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Operacionalização da Rede de Laboratórios Municipais	А	Exame realizado	unidade	####### #	9.658.968,0 0
0133 - ATENÇÃO À SAÚDE	SAÚDE	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover a saúde e bem estar da população por meio do acesso equitativo e universal aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS e do desenvolvimento do conhecimento científico. Fortalecer a atuação em relação a vigilância sanifaria, monitorando variações no processo saúde doença identificando precocemente as alterações e intervindo oportunamente a fim de evitar o adoecimento coletivo.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar Complementar	Α	Internação realizada	unidade	2.700	65.900.452, 00
0133 - ATENÇÃO À SAÚDE	SAÚDE	Suporte Profilático e Terapêutico	Promover a saúde e bem estar da população por meio do acesso equitativo e universal aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS e do desenvolvimento do conhecimento científico. Fortalecer a atuação em relação a vigilância sanifaria, monitorando variações no processo saúde doença identificando precocemente as alterações e intervindo oportunamente a fim de evitar o adoecimento coletivo.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Operacionalização da Assistência Farmacêutica Básica	Α	Medicamento disponibilizado	unidade	600.000	14.114.258, 00
0133 - ATENÇÃO À SAÚDE	SAÚDE	Atenção Básica	Promover a saúde e bem estar da população por meio do acesso equitativo e universal aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS e do desenvolvimento do conhecimento científico. Fortalecer a atuação em relação a vigilância sanifaria, monitorando variações no processo saúde doença identificando precocemente as alterações e intervindo oportunamente a fim de evitar o adoecimento coletivo.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modernização da Rede Municipal para a Atenção Básica	Р	Unidade de saúde modernizada	unidade	1	820.000,00
0133 - ATENÇÃO À SAÚDE	SAÚDE	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover a saúde e bem estar da população por meio do acesso equitativo e universal aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS e do desenvolvimento do conhecimento científico. Fortalecer a atuação em relação a vigilância sanifaria, monitorando variações no processo saúde doença identificando precocemente as alterações e intervindo oportunamente a fim de evitar o adoecimento coletivo.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modernização da Rede Municipal para a Assistência Hospitalar	Р	Unidade de saúde modernizada	unidade	1	3.075.000,0 0
0133 - ATENÇÃO À SAÚDE	SAÚDE	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover a saúde e bem estar da população por meio do acesso equitativo e universal aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS e do desenvolvimento do conhecimento científico. Fortalecer a atuação em relação a vigilância sanifaria, monitorando variações no processo saúde doença identificando precocemente as alterações e intervindo poportunamente a fim de evitar o adoescimento coletivo.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Operacionalização da Rede Pública de Saúde Mental	Α	Unidade de saúde mantida	%	100	100.000,00
0133 - ATENÇÃO À SAÚDE	SAÚDE	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover a saúde e bem estar da população por meio do acesso equitativo e universal aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS e do desenvolvimento do conhecimento científico. Fortalecer a atuação em relação a vigilância sanifariar, monitorando variações no processo saúde doença identificando precocemente as alterações e intervindo poprtunamente a fim de vitar o adoesimento coletivo.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Implantação de Seviço de Residência Terapêutica	Р	Resiência Terapêutica implantada	unidade	1	50.000,00
0133 - ATENÇÃO À SAÚDE	SAÚDE	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover a saúde e bem estar da população por meio do acesso equitativo e universal aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS e do desenvolvimento do conhecimento científico. Fortalecer a atuação em relação a vigilância sanifariar, monitorando variações no processo saúde doença identificando precocemente as alterações e intervindo poprtunamente a fim de vitar o adoecimento coletivo.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Apoio à Associação Pestalozzi de Niterói	А	Associção apoiada	unidade	1	580.000,00
0133 - ATENÇÃO À SAÚDE	SAÚDE	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover a saúde e bem estar da população por meio do acesso equitativo e universal aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS e do desenvolvimento do conhecimento científico. Fortalecer a atuação em relação a vigilância sanitária, monitorando variações no processo saúde doença identificando precocemente as alterações e intervindo poportunamente a fim de evitar o adoecimento coletivo.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Capacitação no Atendimento a Vítimas de Violência Sexual e Atenção ao Abortamento	А	Profissional capacitado	%	100	100.000,00
0133 - ATENÇÃO À SAÚDE	SAÚDE	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover a saúde e bem estar da população por meio do acesso equitativo e universal aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS e do desenvolvimento do conhecimento científico. Fortalecer a atuação em relação a vigilância sanitária, monitorando variações no processo saúde doença identificando precocemente as alterações e intervindo poprtunamente a fim de vitar o adoecimento coletivo.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Implantação do Centro de Recuperação de Afogados - Hospital Municipal Mário Monteiro	Р	Centro implantado	unidade	1	600.000,00
0133 - ATENÇÃO À SAÚDE	SAÚDE	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover a saúde e bem estar da população por meio do acesso equitativo e universal aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS e do desenvolvimento do conhecimento científico. Fortalecer a atuação em relação a vigilância sanitária, monitorando variações no processo saúde doença identificando precocemente as alterações e intervindo poprtunamente a fim de vitar o adoecimento coletivo.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Ampliação da Unidade de Saúde do Engenho do Mato	Р	Unidade de Saúde ampliada	unidade	1	800.000,00
0133 - ATENÇÃO À SAÚDE	SAÚDE	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	promover a saúde e bem estar da população por meio do acesso equitativo e universal aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no SUS e do desenvolvimento do conhecimento científico. Fortalecer a atuação em relação a vigilância sanitária, monitorando variações no processo saúde doença identificando precocemente as alterações e intervindo poprtunamente a fim de vitar o adoecimento coletivo.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Reestruturação da Rede de Urgência e Emergência da Saúde Mental	Р	Rede de Saúde Mental reestruturada	white	100	1.150.000,0 0
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Infraestrutura Urbana	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Recuperação Asfáltica	А	Malha viária recuperada	%	25	7.200.000,0 0
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Infraestrutura Urbana	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Construção de Banheiros Públicos nas Praias da Cidade	Р	Banheiros Cosntruídos	unidade	80	100.000,00
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Preservação e Conservação Ambiental	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Conservação e Recuperação de Áreas Verdes e Logradouros	А	Logradouro conservado	unidade	25	2.200.000,0
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Preservação e Conservação	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Manutenção Permanete da	Α	Restinga mantida	unidade	1	150.000,00



		Ambiental	equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Restinga de Itacoatiara					
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Preservação e Conservação Ambiental	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Obras de Infra Estrutura na Região da Fazendinha	Р	Obras realizadas	%	100	300.000,00
0135 - CIDADE URBANIZADA	ADMINISTRAÇ ĀO	Administração Geral	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Conservação de Imóveis Públicos	А	Imóvel restaurado	unidade	5	200.000,00
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Infraestrutura Urbana	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessivel, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Conservação de Equipamentos Públicos Acessíveis	Α	Equipamento conservado	unidade	50	580.000,00
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Serviços Urbanos	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Modernização da Sinalização Viária	А	Sinalização modernizada	%	25	300.000,00
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Serviços Urbanos	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessivel, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Modernização da Fiscalização do Sistema Viário	Р	Fiscalização modernizada	%	100	500.000,00
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Infraestrutura Urbana	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Implementação do Programa Calçada Livre	Р	Programa implementado	%	25	700.000,00
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Conservação de Energia	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública	Α	Sistema modernizado	%	25	3.600.000,0 0
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Serviços Urbanos	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Operação e Manutenção da Rede de Iluminação	А	Rede de iluminação mantida	%	25	4.800.000,0 0
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Serviços Urbanos	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Ampliação da Rede de Iluminação	А	Rede de iluminação ampliada	%	25	4.800.000,0 0
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Serviços Urbanos	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Iluminação Natalina	Р	Iluminação realizada	%	100	50.000,00
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Implantação de Iluminação Especial em Áreas de Relevante Interesse	А	Iluminação implantada	%	25	2.000.000,0
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Manutenção de Áreas de Interesse Histórico ou Cultural	А	Imóvel conservado	%	25	600.000,00
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Serviços Urbanos	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Arborização de Praças e Ruas	Р	Muda replantada	unidade	15.000	1.500.000,0 0
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Serviços Urbanos	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Realização de Poda Preventiva	А	Árvore podada	unidade	30.000	3.600.000,0 0
0145 - PREVENÇÃO DE RISCOS	SANEAMENTO	Saneamento Básico Urbano	Prevenir riscos de desastres naturais, preservando a vida humana, o meio ambiente e os patrimônios público e particular.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Limpeza de Rios e Canais	Α	Área conservada	Km²	25	3.600.000,0 0
0145 - PREVENÇÃO DE RISCOS	SANEAMENTO	Saneamento Básico Urbano	Prevenir riscos de desastres naturais, preservando a vida humana, o meio ambiente e os patrimônios público e particular.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Conservação da Drenagem Urbana	А	Drenagem urbana conservada	%	25	4.200.000,0 0
0145 - PREVENÇÃO DE RISCOS	SANEAMENTO	Saneamento Básico Urbano	Prevenir riscos de desastres naturais, preservando a vida humana, o meio ambiente e os patrimônios público e particular.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Contenção de Encosta e Criação de Praça na Rua Terceira - Bairro Caramujo	Р	Encosta contida e Praça criada	unidade	1	1.500.000,0 0
0135 - CIDADE URBANIZADA	ADMINISTRAÇ ÃO	Administração de Concessões	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Monitoramento dos Serviços Públicos Concedidos	А	Serviço monitorado	%	100	350.000,00
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Infraestrutura Urbana	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Manutenção de Túneis e Passagens Subterrâneas	А	Elemento conservado	%	100	600.000,00
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Infraestrutura Urbana	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Conservação dos Corredores Viários	А	Corredor viário revitalizado	%	25	600.000,00
0135 - CIDADE URBANIZADA	URBANISMO	Administração Geral	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Elaboração de Estudos e Projetos para Conservação Urbana	Р	Projeto elaborado	unidade	1	350.000,00
0147 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	TRANSPORTE	Transporte Rodoviário	Proporcionar um trânsito mais seguro e eficiente, conscientizando a sociedade sobre o respeito ao trânsito.	Niterói Transporte e Trânsito S.A.	Realização de Eventos e Campanhas Educativas sobre o Trânsito	Р	Evento realizado	unidade	300	400.000,00
0143 - MOBILIDADE URBANA	TRANSPORTE	Transporte Rodoviário	Promover a melhora na mobilidade urbana, por meio da integração das modalidades de transporte motorizado e não motorizado e do incentivo ao uso de transporte coletivo, buscando reduzir o tempo de deslocamento urbano e preservar o meio ambiente.	Niterói Transporte e Trânsito S.A.	Fomento à Integração das Ciclovias à Malha Viária	Р	Malha viária integrada	Km	12	1.500.000,0 0
0143 - MOBILIDADE URBANA	TRANSPORTE	Transporte Rodoviário	Promover a melhora na mobilidade urbana, por meio da integração das modalidades de transporte motorizado e não motorizado e do incentivo ao uso de transporte coletivo, buscando reduzir o tempo de deslocamento urbano e preservar o meio ambiente.	Niterói Transporte e Trânsito S.A.	Manutenção do Centro de Controle Operacional	Α	Centro mantido	%	100	1.000.000,0
0143 - MOBILIDADE URBANA	TRANSPORTE	Transporte Rodoviário	Promover a melhora na mobilidade urbana, por meio da integração das modalidades de transporte motorizado e não motorizado e do incentivo ao uso de transporte coletivo, buscando reduzir o tempo de deslocamento urbano e preservar o meio ambiente.	Niterói Transporte e Trânsito S.A.	Elaboração de Projetos de Melhoria do Sistema Viário	Р	Projeto elaborado	unidade	60	3.000.000,0
0143 - MOBILIDADE URBANA	TRANSPORTE	Transporte	Promover a melhora na mobilidade urbana, por meio da integração das modalidades de transporte motorizado e não motorizado e do incentivo ao uso de transporte coletivo, buscando reduzir o tempo de deslocamento urbano e preservar o meio ambiente.	Niterói Transporte e Trânsito S.A.	Manutenção do Sistema Viário	А	Bairro abrangido	unidade	12	28.000.000, 00
0143 -	TRANSPORTE	Transporte	Promover a melhora na mobilidade urbana, por meio da	Niterói Transporte e	Modernização do	Р	Equipamento	unidade		i



MOBILIDADE URBANA		Rodoviário	integração das modalidades de transporte motorizado e não motorizado e do incentivo ao uso de transporte coletivo, buscando reduzir o tempo de deslocamento	Trânsito S.A.	Sistema Semáforico		instalado		70	16.000.000, 00
0145 - PREVENÇÃO DE RISCOS	GESTÃO AMBIENTAL	Recuperação de Áreas Degradadas	urbano e preservar o meio ambiente.  Prevenir riscos de desastres naturais, preservando a vida humana, o meio ambiente e os patrimônios público e particular.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	Reflorestamento de Encostas e Áreas Estratégicas	Р	Muda plantada	unidade	200.000	900.000,00
0114 - PROTEÇÃO ANIMAL	GESTÃO AMBIENTAL	Vigilância Epidemiológica	Fomentar a educação ambiental no que diz respeito aos direitos e a proteção animal.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	Proteção de Animais Silvestres	А	Fauna silvestre protegida	Km²	2	600.000,00
0114 - PROTEÇÃO ANIMAL	GESTÃO AMBIENTAL	Vigilância Epidemiológica	Fomentar a educação ambiental no que diz respeito aos direitos e a proteção animal.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	Implementação de Clínica Veterinária Municipal	Р	Animais atendidos	unidade	15.000	150.000,00
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	SANEAMENTO	Saneamento Básico Urbano	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	Apoio à Reciclagem de Resíduos	А	Palestra realizada	unidade	4	40.000,00
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	SANEAMENTO	Saneamento Básico Urbano	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	Apoio às Cooperativas de Catadores	А	Palestra realizada	unidade	4	40.000,00
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	GESTÃO AMBIENTAL	Recuperação de Áreas Degradadas	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	Implantação de Corredores Ecológicos	А	Muda plantada	unidade	100.000	500.000,00
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	GESTÃO AMBIENTAL	Preservação e Conservação Ambiental	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	Conservação e Recuperação de Parques Urbanos	А	Área conservada	Km²	50	150.000,00
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	GESTÃO AMBIENTAL	Recursos Hídricos	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	Conservação e Recuperação de Córregos, Rios e Nascentes	А	Área conservada	Km²	1	100.000,00
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	GESTÃO AMBIENTAL	Conservação de Energia	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	Fomento a Captação de Energia Alternativa e Renovável	А	Plano elaborado	%	50	100.000,00
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	SANEAMENTO	Saneamento Básico Urbano	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	Fomento ao Reaproveitamento e Captação de Águas Pluviais	А	Campanha realizada	unidade	5	50.000,00
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	GESTĀO AMBIENTAL	Controle Ambiental	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	Monitoramento da Qualidade do Ar	А	Qualidade monitorada	unidade	1	30.000,00
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	GESTÃO AMBIENTAL	Controle Ambiental	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	Análise de Parâmetros do Impacto de Ruídos	А	Estudo elaborado	unidade	4	50.000,00
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	GESTÃO AMBIENTAL	Preservação e Conservação Ambiental	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	Implementação da Educação Ambiental	А	Atividade realizada	unidade	10	100.000,00
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	GESTÃO AMBIENTAL	Alimentação e Nutrição	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	Implementação da Agricultura urbana	A	Local de agricultura implementado	unidade	5	100.000,00
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	GESTÃO AMBIENTAL	Preservação e Conservação Ambiental	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	Implantação do Plano de Resiliência Frente às Mudanças do Clima	Р	Emissão de gases de efeito estufa reduzida	%	50	150.000,00
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	GESTÃO AMBIENTAL	Preservação e Conservação Ambiental	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	Adaptação dos Prédios Públicos para Reuso de Água	Р	Produto/Adaptad o/Construído	%	100	100.000,00
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	GESTÃO AMBIENTAL	Preservação e Conservação Ambiental	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	Realização de Campanha para Economia de Água	Α	Campanha realizada	%	100	20.000,00
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	GESTÃO AMBIENTAL	Preservação e Conservação Ambiental	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	Criação de Mapa com as Trilhas Ecológicas do Município de Niterói	Р	Mapa criado	unidade	1	20.000,00
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	GESTÃO AMBIENTAL	Preservação e Conservação Ambiental	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	Identificação de Nascentes	Р	Programa realizado	unidade	1	300.000,00
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	GESTÃO AMBIENTAL	Preservação e Conservação Ambiental	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	Criação de Jardins Comunitários nas Praças da Cidade	Р	Jardins criados	%	50	50.000,00
0135 - CIDADE URBANIZADA	SANEAMENTO	Saneamento Básico Urbano	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	Companhia de Limpeza de Niterói	Limpeza e Conservação dos Logradouros Públicos	A	Logradouro conservado	Km²	791	97.236.052, 00
0135 - CIDADE URBANIZADA	SANEAMENTO	Saneamento Básico Urbano	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem estar da população.	Companhia de Limpeza de Niterói	Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	Р	Resíduo sólido tratado	tonelada	60	8.000.000,0 0
0135 - CIDADE URBANIZADA	SANEAMENTO	Saneamento Básico Urbano	Ampliar e conservar a infraestrutura urbana, mantendo a cidade acessível, limpa, iluminada e com equipamentos públicos adequados à saúde, lazer e bem	Companhia de Limpeza de Niterói	Realização de Coleta Seletiva de Resíduos em	А	Coletiva Seletiva realizada	%	100	300.000,00



	ĺ	İ	estar da população.	I	Prédios Públicos		İ	İ	Í	i
	GESTÃO AMBIENTAL	Preservação e Conservação Ambiental	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	Fundo Municipal de Conservação Ambiental	Implementação de Áreas de Proteção Ambiental	А	APA implementada	Km²	3	300.000,00
	GESTÃO AMBIENTAL	Preservação e Conservação Ambiental	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	Fundo Municipal de Conservação Ambiental	Fomento à Agenda 21 Municipal	Α	Projeto implementado	unidade	2	50.000,00
	GESTÃO AMBIENTAL	Preservação e Conservação Ambiental	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	Fundo Municipal de Conservação Ambiental	Incentivo à Inovação de Práticas Sustentáveis	А	Campanha realizada	unidade	2	250.000,00
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	SANEAMENTO	Saneamento Básico Urbano	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	Fundo Municipal de Conservação Ambiental	Aproveitamento de Resíduos da Construção Civil	Р	Planta construída	unidade	1	150.000,00
	GESTÃO AMBIENTAL	Preservação e Conservação Ambiental	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	Fundo Municipal de Conservação Ambiental	Implementação da Educação Ambiental	А	Atividade realizada	unidade	5	100.000,00
	GESTÃO AMBIENTAL	Normatização e Fiscalização	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	Fundo Municipal de Conservação Ambiental	Elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica	Р	Plano elaborado	%	80	200.000,00
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	SANEAMENTO	Saneamento Básico Urbano	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	Fundo Municipal de Conservação Ambiental	Elaboração do Plano de Drenagem Urbana e Bacias Hidrográficas	Р	Plano elaborado	%	50	500.000,00
	GESTÃO AMBIENTAL	Normatização e Fiscalização	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	Fundo Municipal de Conservação Ambiental	Elaboração do Plano de Arborização Urbana de Niterói	Р	Plano elaborado	%	80	300.000,00
0136 - CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL	SANEAMENTO	Saneamento Básico Urbano	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	Fundo Municipal de Conservação Ambiental	Implementação do Projeto Água Escondida	A	Corpo hídrico recuperado	Km²	2	200.000,00
	GESTÃO AMBIENTAL	Preservação e Conservação Ambiental	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	Fundo Municipal de Conservação Ambiental	Conservação e Recuperação das Unidades de Conservação	А	Área conservada	Km²	191	535.000,00
	GESTÃO AMBIENTAL	Preservação e Conservação Ambiental	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	Fundo Municipal de Conservação Ambiental	Implantação e Sinalização de Locais de Interesse Ecológico	Р	Sinalização implantada	unidade	200	50.000,00
	GESTÃO AMBIENTAL	Preservação e Conservação Ambiental	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	Fundo Municipal de Conservação Ambiental	Mapeamento de Comunidades Tradicionais	Р	Comunidades mapeadas	unidade	50	500.000,00
	GESTÃO AMBIENTAL	Preservação e Conservação Ambiental	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	Fundo Municipal de Conservação Ambiental	Capacitação de Agentes Comunitários - Programa Guardiões dos Rios	Р	Agentes capacitados	unidade	50	50.000,00
	GESTÃO AMBIENTAL	Vigilância Epidemiológica	Promover a preservação e a renovação dos ecossistemas do município e sua biodiversidade, inclusive de forma a fomentar o desnevolvimente econômico e social sustentável.	Fundo Municipal de Conservação Ambiental	Controle da População de Animais	A	Atendimento realizado	unidade	50.000	300.000,00
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Comercializaçã	Fomentar o crescimento econômico de Niterói nos diversos setores (comercial, industrial e de serviços), mediante políticas integradas, com vistas a consolidar seu sistema público de emprego e renda. Fortalecer a economia solidária. Garantir a defesa do consumidor por meio da orientação dos cidadãos e comerciantes e fiscalização do mercado.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Implementação de Ações de Defesa do Consumidor	А	Atividade realizada	%	25	100.000,00
0139 - DESENVOLVIME NTO ECONÔMICO	INDÚSTRIA	Promoção Industrial	Fomentar o crescimento econômico de Niterói nos diversos setores (comercial, industrial e de serviços), mediante políticas integradas, com vistas a consolidar seu sistema público de emprego e renda. Fortalecer a economia solidária. Garantir a defesa do consumidor por meio da orientação dos cidadãos e comerciantes e fiscalização do mercado.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDÚSTRIA NAVAL	Fomento ao Desenvolvimento da Indústria Naval	А	Setor fomentado	%	25	500.000,00
0139 - DESENVOLVIME NTO ECONÔMICO	INDÚSTRIA	Promoção Industrial	Fomentar o crescimento econômico de Niterói nos diversos setores (comercial, industrial e de serviços), mediante políticas integradas, com vistas a consolidar seu sistema público de emprego e renda. Fortalecer a economia solidária. Garantir a defesa do consumidor por meio da orientação dos cidadãos e comerciantes e fiscalização do mercado.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDÚSTRIA NAVAL	Fomento ao Desenvolvimento da Indústria	А	Setor fomentado	%	25	500.000,00
0139 - DESENVOLVIME NTO ECONÔMICO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Promoção Comercial	Fomentar o crescimento econômico de Niterói nos diversos setores (comercial, industrial e de serviços), mediante políticas integradas, com vistas a consolidar seu sistema público de emprego e renda. Fortalecer a economia solidária. Garantir a defesa do consumidor por meio da orientação dos cidadãos e comerciantes e fiscalização do mercado.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDÚSTRIA NAVAL	Fomento ao Desenvolvimento da Pesca	Α	Setor fomentado	%	25	200.000,00
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Promoção Comercial	Fomentar o crescimento econômico de Niterói nos diversos setores (comercial, industrial e de serviços), mediante políticas integradas, com vistas a consolidar seu sistema público de emprego e renda. Fortalecer a economia solidária. Garantir a defesa do consumidor por meio da orientação dos cidadãos e comerciantes e fiscalização do mercado.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDÚSTRIA NAVAL	Fomento ao Desenvolvimento do Comércio e Serviços	А	Setor fomentado	%	25	500.000,00
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Promoção Comercial	Fomentar o crescimento econômico de Niterói nos diversos setores (comercial, industrial e de serviços), mediante políticas integradas, com vistas a consolidar seu sistema público de emprego e renda. Fortalecer a economia solidária. Garantir a defesa do consumidor por meio da orientação dos cidadãos e comerciantes e fiscalização do mercado.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDÚSTRIA NAVAL	Ampliação da Casa do Empreendedor	Р	Casa do Empreendedor ampliada	unidade	1	100.000,00
	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Promoção Comercial	Fomentar o crescimento econômico de Niterói nos diversos setores (comercial, industrial e de serviços), mediante políticas integradas, com vistas a consolidar seu sistema público de emprego e renda. Fontalecer a economia solidária. Garantir a defesa do consumidor por meio da orientação dos cidadãos e comerciantes e fiscalização do mercado.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INDÚSTRIA NAVAL	Organização de Feiras de Produtos Orgânicos e Agro Ecológicos da Economia Solidária	Р	Programa fortalecido	unidade	1	100.000,00
			Fomentar o crescimento econômico de Niterói nos diversos setores (comercial, industrial e de serviços), mediante políticas integradas, com vistas a consolidar seu sistema público de emprego e renda. Fortalecer a	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E	Fortalecimento de Bancos Comunitários, Moedas Sociais e	Р	Programa fortalecido		1	1.000.000,0
ECONÔMICO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	Promoção Comercial	economia solidária. Garantir a defesa do consumidor por meio da orientação dos cidadãos e comerciantes e fiscalização do mercado.	INDÚSTRIA NAVAL	Fundos Solidários			unidade		
O148 -		Comercial  Comunicação	economia solidária. Garantir a defesa do consumidor por meio da orientação dos cidadãos e comerciantes e fiscalização do mercado. Proporcionar ao cidadão a oportunidade para manifestar suas opiniões acerca da atuação do Poder Público Municipal, incentivando-o a ter maior participação direta nos destinos da Cidade. Realizar interações com o s		Fundos Solidários  Transparência e Acesso a Informação	A	Acesso a informação transparente		100	400.000,00
0148 - TRANSPARÊNCI A E GESTÃO	SERVIÇOS  ADMINISTRAÇ	Comercial  Comunicação Social  Difusão	economia solidária. Garantir a defesa do consumidor por meio da orientação dos cidadãos e comerciantes e fiscalização do mercado.  Proporcionar ao cidadão a oportunidade para manifestar suas opiniões acerca da atuação do Poder Público Municipal, incentivando-o a ter maior participação direta nos destinos da Cidade. Realizar interações com os demais órgãos da administração direta e indireta.  Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações folcióricas, civicas e religiosas. Criar, manter e	INDÚSTRIA NAVAL	Transparência e Acesso a	A	informação	unidade % unidade	100	400.000,00
0148 - TRANSPARÊNCI A E GESTÃO 0137 - CULTURA E LAZER	SERVIÇOS ADMINISTRAÇ ÃO	Comercial  Comunicação Social	economia solidária. Garantir a defesa do consumidor por meio da orientação dos cidadãos e comerciantes e fiscalização do mercado. Proporcionar ao cidadão a oportunidade para manifestar suas opiniões acerca da atuação do Poder Público Municipal, incentivando-o a ter maior participação direta nos destinos da Cidade. Realizar interações com os demais órgãos da administração direta e indireta. Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações	VICE PREFEITURA  SECRETARIA MUNICIPAL DAS	Transparência e Acesso a Informação Manutenção do Museu Janete		informação transparente	%		



0137 - CULTURA E LAZER	CULTURA	Difusão Cultural	Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações folcióricas, cívicas e religiosas. Criar, manter e conservar os espaços publicos e de lazer.	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	Realização de Eventos e Programas Culturais	Р	Evento realizado	unidade	2	190.000,00
0137 - CULTURA E LAZER	CULTURA	Difusão Cultural	Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações folclóricas, cívicas e religiosas. Criar, manter e conservar os espaços publicos e de lazer.	Fundação de Arte de Niterói	Realização de Eventos e Programas Culturais	А	Evento realizado	unidade	305	2.500.000,0 0
0137 - CULTURA E LAZER	CULTURA	Difusão Cultural	Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações folclóricas, cívicas e religiosas. Criar, manter e conservar os espaços publicos e de lazer.	Fundação de Arte de Niterói	Promoção da Inicialização Musical nas Escolas - APRENDIZ	А	Estudante beneficiado	unidade	3.500	3.000.000,0
0137 - CULTURA E LAZER	CULTURA	Difusão Cultural	Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações folclóricas, cívicas e religiosas. Cirar, manter e conservar os espaços publicos e de lazer.	Fundação de Arte de Niterói	Operacionalização da Companhia de Ballet de Niterói	А	Companhia mantida	unidade	1	400.000,00
0137 - CULTURA E LAZER	CULTURA	Difusão Cultural	Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações folclóricas, cívicas e religiosas. Criar, manter e conservar os espaços publicos e de lazer.	Fundação de Arte de Niterói	Fomento e Incentivo à Cultura	А	Atividade realizada	unidade	592	5.100.000,0 0
0137 - CULTURA E LAZER	CULTURA	Difusão Cultural	Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações folclóricas, cívicas e religiosas. Criar, manter e conservar os espaços publicos e de lazer.	Fundação de Arte de Niterói	Criação da Rede Municipal de Pontos de Cultura	Р	Ponto de cultura criado	unidade	20	300.000,00
0137 - CULTURA E LAZER	CULTURA	Difusão Cultural	Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações folclóricas, cívicas e religiosas. Criar, manter e conservar os espaços publicos e de lazer.	Fundação de Arte de Niterói	Desenvolvimento do Roteiro Hiostórico da Cidade	P	Centros de apoio construído	unidade	1	100.000,00
0137 - CULTURA E LAZER	CULTURA	Difusão Cultural	Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações folclóricas, cívicas e religiosas. Criar, manter e conservar os espaços publicos e de lazer.	Fundação de Arte de Niterói	Criação do Arquivo Público Municipal	Р	Arquivo criado	unidade	1	1.000.000,0
0137 - CULTURA E LAZER	CULTURA	Difusão Cultural	Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações folclóricas, cívicas e religiosas. Criar, manter e conservar os espaços publicos e de lazer.	Fundação de Arte de Niterói	Reforma do Centro Cultural Paschoal Carlos Magno	Р	CCPCM reformado e mantido	unidade	1	50.000,00
0137 - CULTURA E LAZER	CULTURA	Difusão Cultural	Desenvolver, valorizar, difundir e democratizar as manifestações de cultura incluindo as manifestações folclóricas, cívicas e religiosas. Criar, manter e conservar os espaços publicos e de lazer.	Fundação de Arte de Niterói	Apoio à Marcha para Jesus	Р	Evento realizado	unidade	1	50.000,00
0144 - MORADIA DIGNA E REGULARIZAÇÃ O FUNDIÁRIA	HABITAÇÃO	Habitação Urbana	Garantir o acesso á moradia legalizada e com infraestrutura adequada para a população de baixa renda, promovendo a sáude, o bem-estar e a inclusão social do cidadão, de forma sustentável e com respeito ao meio ambiente.	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Elaboração de Projetos Habitacionais e de Regularização Fundiária	Р	Projeto elaborado	unidade	3	1.500.000,0
0144 - MORADIA DIGNA E REGULARIZAÇÃ O FUNDIÁRIA	HABITAÇÃO	Habitação Urbana	Garantir o acesso à moradia legalizada e com infraestrutura adequada para a população de baixa renda, promovendo a sáude, o bem-estar e a inclusão social do cidadão, de forma sustentável e com respeito ao meio ambiente.	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Implementação de Projetos Habitacionais	А	Família beneficiada	unidade	780	1.170.000,0 0
0144 - MORADIA DIGNA E REGULARIZAÇÃ O FUNDIÁRIA	HABITAÇÃO	Habitação Urbana	Garantir o acesso à moradia legalizada e com infraestrutura adequada para a população de baixa renda, promovendo a sáude, o bem-estar e a inclusão social do cidadão, de forma sustentável e com respeito ao meio ambiente.	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Implementação de Ações de Regularização Fundiária	А	Unidade habitacional regularizada	unidade	348	345.000,00
0144 - MORADIA DIGNA E REGULARIZAÇÃ O FUNDIÁRIA	HABITAÇÃO	Habitação Urbana	Garantir o acesso à moradia legalizada e com infraestrutura adequada para a população de baixa renda, promovendo a sáude, o bem-estar e a inclusão social do cidadão, de forma sustentável e com respeito ao meio ambiente.	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Mapeamento de Assentamentos Precários	Р	Assentamento mapeado	unidade	77	500.000,00
0144 - MORADIA DIGNA E REGULARIZAÇÃ O FUNDIÁRIA	HABITAÇÃO	Habitação Urbana	Garantir o acesso à moradia legalizada e com infraestrutura adequada para a população de baixa renda, promovendo a sáude, o bem-estar e a inclusão social do cidadão, de forma sustentável e com respeito ao meio ambiente.	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Atualização do Plano de Habitação de Interesse Social	Р	Plano de Habitação atualizado	unidade	1	150.000,00
0144 - MORADIA DIGNA E REGULARIZAÇÃ O FUNDIÁRIA	HABITAÇÃO	Habitação Urbana	Garantir o acesso à moradia legalizada e com infraestrutura adequada para a população de baixa renda, promovendo a sáude, o bem-estar e a inclusão social do cidadão, de forma sustentável e com respeito ao meio ambiente.	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Implementação de Ações Habitacionais	A	Família beneficiada	unidade	200	500.000,00
0144 - MORADIA DIGNA E REGULARIZAÇÃ O FUNDIÁRIA	HABITAÇÃO	Habitação Urbana	Garantir o acesso à moradia legalizada e com infraestrutura adequada para a população de baixa renda, promovendo a sáude, o bem-estar e a inclusão social do cidadão, de forma sustentável e com respeito ao meio ambiente.	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Implementação de Ações de Regularização Fundiária	A	Unidade habitacional regularizada	unidade	500	2.000.000,0
0144 - MORADIA DIGNA E REGULARIZAÇÃ O FUNDIÁRIA	HABITAÇÃO	Habitação Urbana	Garantir o acesso à moradia legalizada e com infraestrutura adequada para a população de baixa renda, promovendo a sáude, o bem-estar e a inclusão social do cidadão, de forma sustentável e com respeito ao meio ambiente.	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Produção ou Aquisição de Moradias - Minha Casa Minha Vida	А	Família beneficiada	unidade	630	1.500.000,0

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÂRIAS PARA 2018 ANEXO III - METAS FISCAIS TABELA 1 - METAS ANUAIS

| Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Company | Com

 Dívida Consolidada Líquida
 752.049.043
 719.664.156
 691.616.774
 661.834

 FONTE: RREO 6º BIMESTRE 2016
 TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4°, § 2º, inciso I)
 R\$ 1

	Metas Previstas	Metas Realizadas	Varia	ção
ESPECIFICAÇÃO	em 2016 (a)	em 2016 (b)	Valor ( c ) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	2.227.000.000	2.312.265.114	85.265.114	3,8
Receitas Primárias (I)	2.074.086.197	1.949.827.410	-124.258.787	-6,0
Despesa Total	2.227.000.000	2.240.298.201	13.298.201	0,6
Despesas Primárias (II)	2.073.687.961	2.173.509.281	99.821.320	4,8
Resultado Primário (III)=(I-II)	398.236	-223.681.870	-223.283.634	-56.068,2
Resultado Nominal	-284.217.240	314.519.232	598.736.472	-210,7
Dívida Pública Consolidada	743.877.983	855.582.166	111.704.183	15,0
Dívida Consolidada Líquida	505.484.593	664.129.980	158.645.387	31,4

FONTE: RREO 6º BIMESTRE 2016
TABELA 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESFECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	2.060.000.000	2.240.298.201	8,8	2.210.105.067	- 1,3	2.457.488.199	11,2	2.568.075.168	4,5	2.550.000.000	- 0,7	
Receitas Primárias (I)	1.919.396.911	1.949.827.410	1,6	2.060.273.185	5,7	2.252.964.199	9,4	2.378.510.482	5,6	2.467.775.606	3,8	
Despesa Total	2.060.000.000	2.218.500.788	7,7	2.210.105.067	- 0,4	2.293.443.939	3,8	2.390.300.366	4,2	2.470.000.000	3,3	
Despesas Primárias (II)	1.884.308.874	2.173.509.281	15,3	2.161.167.020	- 0,6	2.233.722.023	3,4	2.312.853.213	3,5	2.388.816.925	3,3	
Resultado Primário (III)=(I-II)	35.088.037	- 223.681.870	- 737,5	- 100.893.835	54,9	19.242.176	119,1	65.657.269	241,2	78.958.681	20,3	
Resultado Nominal	- 93.020.347	314.519.231	438,1	- 81.449.134	- 125,9	44.242.176	154,3	91.782.269	107,5	106.008.505	15,5	
Dívida Pública Consolidada	449.352.978	855.582.166	90,4	949.457.099	11,0	1.084.868.991	14,3	1.202.211.524	10,8	1.209.214.568	0,6	
Dívida Consolidada Líquida	86.808.116	664.129.979	665,1	766.291.219	15,4	752.049.043	- 1,9	691.616.774	- 8,0	618.619.819	- 10,6	
											R\$ 1	

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESFECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%		
Receita Total	2.279.802.000	2.633.056.977	15,5	2.210.105.067	- 16,1	2.351.663.348	6,4	2.457.488.199	4,5	2.440.191.388	- 0,7		
Receitas Primárias (I)	2.124.196.561	2.291.662.183	7,9	2.060.273.185	- 10,1	2.155.946.602	4,6	2.276.086.586	5,6	2.361.507.757	3,8		
Despesa Total	2.279.802.000	2.607.438.141	14,4	2.210.105.067	- 15,2	2.194.683.195	- 0,7	2.287.368.771	4,2	2.363.636.364	3,3		
Despesas Primárias (II)	2.085.364.631	2.554.558.930	22,5	2.161.167.020	- 15,4	2.137.533.036	- 1,1	2.213.256.663	3,5	2.285.949.211	3,3		
Resultado Primário (III)=(I-II)	38.831.931	- 262.896.747	- 777,0	- 100.893.835	61,6	18.413.566	118,3	62.829.923	241,2	75.558.546	20,3		
Resultado Nominal	- 102.945.618	369.659.296	459,1	- 81.449.134	- 122,0	42.337.011	152,0	87.829.923	107,5	101.443.545	15,5		
Dívida Pública Consolidada	497.298.941	1.005.578.895	102,2	949.457.099	- 5,6	1.038.152.144	9,3	1.150.441.650	10,8	1.157.143.127	0,6		



Dívida Consolidada Líquida 96.070.542			766.291.219	- 1,8	719.664.156	- 6,1 661.834.2	- 8,0	591.980.688	- 10,6
	UÇÃO DO PATRIMO								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%			
Patrimônio Social e Capital Social	4.150.309	0,33%	4.150.30		4.150.309	0,80%			
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	1.937.055	0,16%	1.937.05		1.290.129	0,25%			
Reservas de Capital	3.940.001	0,32%	3.940.00		3.940.001	0,76%			
Reservas de Lucros	1.069	0,00%	1.06		1.069	0,00%			
Resultados Acumulados	1.235.493.168	99,19%	818.653.725		510.243.508	98,19%			
TOTAL	1.245.521.602	100%	828.682.16		519.625.015	100%			
TABELA 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS	RECURSOS OBTII	DOS COM A ALIEN	IAÇÃO DE ATIVOS						
(LRF, art. 4°, § 2°, inciso III)				R:	<u> 1</u>				
RECEITAS REALIZADAS		2016	2015	2014					
RECEITAS DE CAPITAL		-	34.000	-					
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		-	34.000	-					
Alienação de Bens Móveis		-	-	-					
Alienação de Bens Imóveis		-	34.000	-					
TOTAL		-	34.000		-				
DESPESAS LIQUIDADAS		2016	2015	2014					
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO D	E ATIVOS		-	-					
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-					
Investimentos		-	-	-					
Inversões Financeiras		-	-	-					
Amortização da dívida		-	-	-					
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PRE	EVIDENCIÁRIOS	-	-	-					
Regime geral de Previdência Social		-	-	-					
Regime Próprio dos Sevidores Públicos		-	-	-					
TOTAL		-	-	-					
SALDO FINANCEIRO			34.000		-				
FONTE: RREO 6º BIMESTRE 2016									
TABELA 6 - RECEITAS E	DESPESAS PREVID	ENCIÁRIAS DO RE	PPS						
(LRF, art, 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")						R\$ 1			

FONTE: RREO 6º BIMESTRE 2016	•		
TABELA 6 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	3		R\$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ( EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS )	149,554,036	170.752.232	192.482.762
RECEITA CORRENTE	149.554.036	170.752.232	192.482.762
Receita de Contribuições dos Segurados	33.091.574	44.047.326	44.889.852
Pessoal Civil	33.091.574	44.047.326	44.889.852
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuição	6.047.671	-	
Receita Patrimonial	3.842.706	7.991.680	28,725,181
Receita de Servicos		-	_
Outras Receitas Correntes	106.572.085	118.713.226	118.867.728
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.390.157	5.132.434	4.214.165
Demais Receitas Correntes	104.181.928	113.580.793	114.653.563
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS ( INTRA-ORÇAMENTÁRIAS )	40.516.263	76.063.835	73.065.423
RECEITA CORRENTE	40.516.263	76.063.835	73.065.423
Receita de Contribuições	38.423.952	68.150.911	63.873.799
Pessoal Civil	32.785.918	52.496.081	50.418.967
Pessoal Militar	-	-	
Contribuição Previdenciária para Cobertura de défict atuarial - RPPS	4.107.980	4.860.708	3.881.591
Contribuição Previdenciária em Regimes de Débitos e Parcelamentos	1.530.054	10.794.122	9.573.240
Receita Patrimonial	-	-	0.070.270
Outras Receitas Correntes	2.092.311	7.912.924	9.191.625
RECEITA DE CAPITAL	-	-	
Alienação de Bens	-	-	
Amortização de Empréstimos	_	-	_
Outras Receitas de Capital	_	-	_
REPASSE PREVIDENCIÁRIO PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	_	_	
REPASSE PREVIDENCIÁRIO PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	_	_	_
OUTROS APORTES AO RPPS	_	_	_
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	190.070.299	246.816.067	265.548.185
			R\$
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	242.499.435	248.266.074	278.332.697
ADMINISTRAÇÃO	4.994.312	4.886.376	4.948.986
Despesas Correntes	4.976.231	4.877.581	4.927.403
Despesas de Capital	18.081	8.795	21.583
PREVIDÊNCIA SOCIAL	237.505.123	243.379.698	273.383.711
Pessoal Civil	237.505.123	243.379.698	273.383.711
Pessoal Militar	-	-	-
Outras depesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais despesas Previdenciárias	-	<u>-</u>	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	464.792	257.011	237.461
ADMINISTRAÇÃO	464.792	257.011	237.461
Despesas Correntes	464.792	257.011	237.461
Despesas de Capital	-	-	-

Despesas de Capital
RESERVA DO RPPS
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (1-II)
FONTE: RREO 6º BIMESTRE 2016
TABELA 7 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(LINI, alt. 4, 9	2°, ITCISO IV, allifed a )			K\$ 1,0
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
2015			(2) (2)	136.432.078,8
2016	126.951.356,5	348.234.593.3	- 221.283.236.8	- 84.851.158,0
2017	132.596.519,0	351.466.417,7	- 218.869.898,7	- 303.721.056,7
2018	137.460.837.7	370.897.721.3	- 233,436,883,6	- 537.157.940.3
2019	142.492.908,4	373.720.157,2	- 231.227.248,8	- 768.385.189,1
2020	147.673.082,2	375.382.766,3	- 227.709.684,1	- 996.094.873,2
2021	152.733.826,9	378.984.487,8	- 226.250.660,9	- 1.222.345.534,1
2022	157.856.820,3	383.321.557.4	- 225.464.737,1	- 1.447.810.271,2
2023	163.056.790,1	386.036.108,4	- 222.979.318,3	- 1.670.789.589,5
2024	168.486.961.3	391.484.438.7	- 222.997.477.4	- 1.893.787.066.9
2025	174.132.077.4	394.233.420.1	- 220.101.342.7	- 2.113.888.409.6
2026	179.926.326,0	397.175.706,0	- 217.249.380,0	- 2.331.137.789,6
2027	185.804.825,1	398.952.069,5	- 213.147.244,4	- 2.544.285.034.0
2028	191.747.147,2	401.470.668,5	- 209.723.521.3	- 2.754.008.555,3
2029	197.801.990,8	403.353.496,4	- 205.551.505,6	- 2.959.560.060,9
2030	204.022.684.0	401.713.540.9	- 197.690.856.9	- 3.157.250.917.8
2031	210.302.593.3	398.601.404.7	- 188.298.811.4	- 3.345.549.729.2
2032	216.642.733,4	398.075.980,0	- 181.433.246,6	- 3.526.982.975,8
2033	222.946.861.2	395.231.960.4	- 172.285.099,2	- 3.699.268.075.0
2034	229.252.893,5	392.859.709,0	- 163.606.815,5	- 3.862.874.890,5
2035	235.482.325,5	387.861.138,8	- 152.378.813,3	- 4.015.253.703,8
2036	241.722.231,9	385.042.714.1	- 143.320.482.2	- 4.158.574.186.0
2037	247.813.728.2	381.646.214.7	- 133.832.486.5	- 4.292.406.672.5
2038	253.607.148,5	377.193.133,8	- 123.585.985,3	- 4.415.992.657,8
2039	259.395.476.8	372.833.408.5	- 113,437,931,7	- 4.529.430.589.5
2040	265.020.198,1	369.253.837,5	- 104.233.639,4	- 4.633.664.228,9
2041	270.636.046,6	364.759.783,2	- 94.123.736,6	- 4.727.787.965,5
2042	276.080.394.1	359.782.945.5	- 83.702.551,4	- 4.811.490.516,9
2043	281.520.033.4	354.725.990.0	- 73.205.956.6	- 4.884.696.473.5
2044	286.967.360,9	349.667.604,2	- 62.700.243,3	- 4.947.396.716,8
2045	292.468.086.4	345.041.844.5	- 52.573.758.1	- 4.999.970.474.9
2046	297.986.416,4	340.786.940,9	- 42.800.524,5	- 5.042.770.999,4
2047	303.444.925,7	335.996.245,2	- 32.551.319,5	- 5.075.322.318,9
2048	309.006.159,3	331.510.967.0	- 22.504.807,7	- 5.097.827.126,6
2049	314.632.607.0	327.441.482.8	- 12.808.875.8	- 5.110.636.002.4
2050	320.302.272,3	322.546.184.1	- 2.243.911,8	- 5.112.879.914.2
2051	326.069.934.9	317.309.540.4	8.760.394.5	- 5.104.119.519,7
2052	332.107.475,8	312.259.433,8	19.848.042,0	- 5.084.271.477,7
2053	338.426.139,0	308.463.702,7	29.962.436,3	- 5.054.309.041,4
2054	344.174.469,9	304.162.817,8	40.011.652.1	- 5.014.297.389.3
2055	350,281,115,2	301.601.567.8	48.679.547.4	- 4.965.617.841.9
2056	356.416.882,8	299.957.419,1	56.459.463.7	- 4.909.158.378,2
2057	362.624.474.4	298.308.510.5	64.315.963.9	- 4.844.842.414,3
2058	368.958.412,8	296.562.000,3	72.396.412,5	- 4.772.446.001,8
2059	375.434.139,3	294.895.992.8	80.538.146.5	- 4.691.907.855,3
2000	0.0.104.100,0	201.000.002,0	33.330.140,0	



2060	382.098.990,7	292.674.854,2	89.424.136,5	- 4.602.483.718,8				
2061	389.128.766,2	291.565.029,4	97.563.736,8	- 4.504.919.982,0				
2062	396.413.353,1	291.744.959,1	104.668.394,0	- 4.400.251.588,0				
2063	403.763.300,9	291.819.193,4	111.944.107,5	- 4.288.307.480,5				
2064	411.305.138,0	291.060.494,1	120.244.643,9	- 4.168.062.836,6				
2065	419.294.490,1	291.168.048,9	128.126.441,2	- 4.039.936.395,4				
2066	427.532.610,0	290.471.087,2	137.061.522,8	- 3.902.874.872,6				
2067	436.215.723,2	289.762.904,6	146.452.818,6	- 3.756.422.054,0				
2068	445.337.074,2	288.462.182,0	156.874.892,2	- 3.599.547.161,8				
2069	455.188.406,9	289.216.479,7	165.971.927,2	- 3.433.575.234,6				
2070	465.260.142,6	288.590.154,6	176.669.988,0	- 3.256.905.246,6				
2071	475.988.948,5	287.411.478,9	188.577.469,6	- 3.068.327.777,0				
2072	487.422.845,3	286.078.875,1	201.343.970,2	- 2.866.983.806,8				
2073	499.652.975,1	285.219.222,2	214.433.752,9	- 2.652.550.053,9				
2074	512.560.587,4	283.944.169,1	228.616.418,3	- 2.423.933.635,6				
2075	526.281.449,9	282.044.722,6	244.236.727,3	- 2.179.696.908,3				
2076	540.948.481,8	280.173.041,5	260.775.440,3	- 1.918.921.468,0				
2077	556.568.920,6	278.293.395,0	278.275.525,6	- 1.640.645.942,4				
2078	573.272.346,6	275.784.301,7	297.488.044,9	- 1.343.157.897,5				
2079	591.169.265,6	273.819.371,6	317.349.894,0	- 1.025.808.003,5				
2080	610.220.292,8	271.768.961,4	338.451.331,4	- 687.356.672,1				
2081	630.592.005,4	270.620.956,2	359.971.049,2	- 327.385.622,9				
2082	652.156.420,2	268.755.754,7	383.400.665,5	56.015.042,6				
2083	675.216.369,4	267.393.426,6	407.822.942,8	463.837.985,4				
2084	699.679.771,9	265.741.650,2	433.938.121,7	897.776.107,1				
2085	725.761.901,7	264.518.187,6	461.243.714,1	1.359.019.821,2				
2086	753.433.434,4	262.786.122,3	490.647.312,1	1.849.667.133,3				
2087	782.900.666,8	261.181.802,3	521.718.864,5	2.371.385.997,8				
2088	814.254.151,3	260.053.000,5	554.201.150,8	2.925.587.148,6				
2089	847.602.386,9	260.050.634,3	587.551.752,6	3.513.138.901,2				
2090	882.785.113,5	258.683.561,3	624.101.552,2	4.137.240.453,4				
2091	920.307.261,1	258.144.819,1	662.162.442,0	4.799.402.895,4				
2092	960.042.087,4	257.598.098,8	702.443.988,6	5.501.846.884,0				
TOTAL 30.302.823.369,0 24.937.408.563,8 5.365.414.805,2								
FONTE: RREO 6º BIMESTRE 2016								
TABELA 8 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA								
(LRF, art. 4°, §	2º, inciso V)							

	TABELA 8 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITA										
(LRF, art. 4°	, § 2°, inciso V)				R\$ 1						
TRIBUTO	MODALIDADE	R	RENÚNCIA DE ECEITA PREVIST	·A	COMPENSAÇÃO						
		2018	2019	2020							
	<ul> <li>A) Lei de incentivo a antecipação do pagamento do IPTU em cota única anual, mediante desconto de 10% para pagamento em janeiro e desconto de 7% para pagamento em fevereiro.</li> </ul>	17.788.008	18.730.772	19.723.503	A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita (*)						
	<ul> <li>B) Isenção ao contribuinte aposentado ou pensionista, deficiente físico, maior de 60 anos, portador do vírus HIV-AIDS, com renda mensal até 3 salários mínimos.</li> </ul>	1.243.446	1.309.349	1.378.744	A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita (*)						
IPTU	C) Isenção aos imóveis de interesse histórico, cultural, urbanístico, ecológico ou de preservação paisagística ou ambiental.	174.410	174.585	174.759	A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita (*)						
	D) Redução de 100% para famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos e redução de 50% para famílias com renda entre 3 e 6 salários mínimos, incluídas no Programa Minha Casa, Minha Vida.	226.290	227.422	228.559	A renúncia não afetará a meta fixada, uma vez que foi considerada na estimativa de receita						
	E) Implementação do Programa IPTU Verde (Dependendo de Regulamentação).	1.000.000	0	0	Conforme regulamentação.						
TOTAL		20 432 154	20 442 128	21 505 565							

R\$	1	

TRIBUTO	TRIBUTO MODALIDADE		RENÚNCIA DE ECEITA PREVIST	COMPENSAÇÃO	
		2018	2019	2020	
ISS	Lei nº 3124/2014, que altera a Lei nº 2597/2008, reduz a alíquota, de 3% para 2%, do Imposto Sobre os Serviços de Saúde, Assistência Médica e Congêneres	100.000	105.300	110.881	Aumento de receita com base na modernização da administração tributária
TOTAL		100.000	105.300	110.881	

TABELA 9 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO F. art. 4º \$ 2º. ingiso VI

EVENTOS	PREVISTO PARA 2018	DETALHAMENTO DA COMPENSAÇÃO
Adiamento da aplicação do Plano de Cargos e Salários da Educação aos servidores inativos	11.730.000	Aumento da receita com base no recadastramento do IPTU, modernização da cobrança do ISS (nota fiscal eletrônica) e fiscalização atuante na área tributária.

TOTAL 11.730.000

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

(LRF, art. 4º,§ 3º)			R\$ 1		
RISCOS FISCAIS	PROVIDÊNCIAS				
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Tributos arrecadados à menor decorrente de fatores econômicos.		Busca do equilíbrio orçamentário a partir do cancelamento de dotações.	30.000.000		
Despesas não previstas em consequência de enchentes ou outros fenômenos naturais	8.000.000	contingencia para a cobertura da despesa.	8.000.000		
Passivos Contingentes, decorrentes de fatores imprevisíveis, como Processos Judiciais a serem julgados.	10.000.000	Abertura de créditos adicionais, a partir do cancelamento da reserva de contingência, para a cobertura da despesa.	10.000.000		
TOTAL	48.000.000		48.000.000		

# ANEXO V - METODOLOGIA DE CÁLCULO

(Art. 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

### Introdução

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas: Art. 1º, [...] § 1°A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em

que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilibrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas

públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dividas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Nesse sentido também estabelece, em seu artigo 4º, que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentarias o Anexo de Metas Fiscais (AMF). Enquanto não for constituído o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da LRF, compete à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) a edição de normas de consolidação das contas públicas. Nesse sentido, o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo. Assim, a estrutura dos demonstrativos segue o modelo e regras estabelecido pela STN no referido Manual.

A fim de dar cumprimento ao preceito da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

composto pelos seguintes demonstrativos:
a) Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
b) Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores:

d)

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido; Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação e) de Ativos; f)

g) h)

Demonstrativo 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS; Demonstrativo 7 – Projeção Atuarial do RPPS; Demonstrativo 8 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e Demonstrativo 9 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal.



### Cenário Econômico

As dificuldades para a retomada do crescimento econômico persistem no ano de 2017. sendo o Estado do Rio de Janeiro a federação de pior performance fiscal no país. Indicadores econômicos apontam para o fim do processo de recessão, contudo num contexto ainda de baixo crescimento dos investimentos públicos e privados. No entanto, está em processo a convergência da taxa de inflação para o centro da meta com ancoragem das expectativas, o que cria espaço para a flexibilização da Política Monetária já em curso. TABELA 1 – CENÁRIO MACROECONOMICO DE REFERÊNCIA

PLDO 2018 – PROJEÇÕES DE PARAMETROS 2017 A 2020										
	2017	2018	2019	2020						
PIB REAL	0,5 %	2,5%	2,5%	2,6%						
INFLAÇÃO IPCA	4,0 %	4,5%	4,5%	4,5%						
Dólar (US\$)	R\$ 3,20	R\$ 3,40	R\$ 3,50	R\$ 3,60						
SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 937,00	R\$ 979	R\$ 1.029	R\$ 1.103						

Fonte: LDO da União

A desinflação verificada a partir de 2016 é explicada pela queda da demanda agregada. principalmente via consumo. Também explica o processo de normalização da taxa de inflação a acomodação das estimativas de câmbio bem como a confiança do mercado em favor da equipe gestora do Bacen, aumentando a credibilidade da política monetária. Neste sentido, vislumbra-se um cenário de redução da taxa básica de juros no Brasil e, consequentemente, retomada da atividade econômica.

O regime de câmbio flutuante garante o equilibrio externo e, somado à elevada quantidade de reservas internacionais, permite que a economia se ajuste de maneira suave às condições externas. Diante desse arcabouço, o cenário de referência prevê que a taxa de condições externas. Diante desse arcabouço, o cenario de referencia preve que a taxa de câmbio R\$/US\$ de 3,3 para o fim de 2017, 3,4 ao fim de 2018, 3,5 em 2019, alcançando 3,6 em dezembro de 2020. Esta desvalorização cambial imputa em ganhos de competitividade nos termos de troca em favor do Brasil. Neste sentido, a balança comercial fluminense registrou um resultado acumulado positivo de janeiro a dezembro de 2016 de US\$ 4,6 bilhões ante um déficit de US\$ 147 milhões no mesmo período do ano anterior.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal devem ser estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem (2018) e para os dois seguintes (2019 e 2020).

O objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado o acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vistas que uma gestão fiscal responsável é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e que

para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da divida pública. Também fortalece a política fiscal o alinhamento às melhores práticas internacionais de ações de aperfeiçoamento da governança pública, tais como, o aprimoramento da eficiência da alocação dos recursos com medidas de racionalização dos gastos públicos,

melhoria nas técnicas de gestão e controle, ampliação dos mecanismos de transparência. As metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais (Resultados Primário e Nominal) visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento público no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

- De maneira geral o resultado primário é apurado com base em:
  a) Receitas não financeiras ou primárias Correspondem ao total da receita arrecadada, deduzidas as seguintes:
- ganhos obtidos em aplicações financeiras; ingressos decorrentes de operações de crédito; a) b)
- recebimentos decorrentes de empréstimos concedidos pelo governo;
- receitas decorrentes de alienações de bens, como as relativas à privatização de empresas estatais

Os recursos arrecadados em exercício anterior e que tenham gerado superávit financeiro, quando utilizados como fonte para abertura de créditos orçamentários adicionais são classificados como fonte financeira.

- b) **Despesas não financeiras ou primárias** Despesa total, deduzidas aquelas com:
- amortização, juros e outros encargos da dívida interna e externa; aquisição de títulos de capital já integralizado;

são de empréstimos com retorno garantido.

LRF, art. 4º, § 1º)										
2	018	20	019	2020						
Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante					
2.457.488.199	2.351.663.348	2.568.075.168	2.457.488.199	2.550.000.000	2.440.191.388					
2.252.964.199	2.155.946.602	2.378.510.482	2.276.086.586	2.467.775.606	2.361.507.757					
2.293.443.939	2.194.683.195	2.390.300.366	2.287.368.771	2.470.000.000	2.363.636.364					
2.233.722.023	2.137.533.036	2.312.853.213	2.213.256.663	2.388.816.925	2.285.949.211					
19.242.176	18.413.566	65.657.269	62.829.923	78.958.681	75.558.546					
44.242.176	42.337.011	91.782.269	87.829.923	106.008.505	101.443.545					
1.084.868.991	1.038.152.144	1.202.211.524	1.150.441.650	1.209.214.568	1.157.143.127					
752.049.043	719.664.156	691.616.774	661.834.234	618.619.819	591.980.688					
	2.457.488.199 2.252.964.199 2.293.443.939 2.233.722.023 19.242.176 44.242.176 1.084.868.991	2.457.488.199 2.351.663.348 2.252.964.199 2.155.946.602 2.293.443.939 2.194.683.195 2.23.722.023 2.137.533.036 19.242.176 18.413.566 44.242.176 42.337.011 1.084.868.991 1.038.152.144	Valor Corrente         Valor Constante         Valor Corrente           2.457.488.199         2.351.663.348         2.568.075.168           2.252.964.199         2.155.946.602         2.378.510.482           2.293.443.939         2.194.683.195         2.390.300.366           2.233.722.023         2.137.533.036         2.312.853.213           19.242.176         18.413.566         65.657.269           44.242.176         42.337.011         91.782.269           1.084.868.991         1.038.152.144         1.202.211.524	Valor Corrente         Valor Constante         Valor Corrente         Valor Constante           2.457.488.199         2.351.663.348         2.568.075.168         2.457.488.199           2.252.964.199         2.155.946.602         2.378.510.482         2.276.086.586           2.293.443.939         2.194.683.195         2.390.300.366         2.287.368.771           2.233.722.023         2.137.553.036         2.312.853.213         2.213.256.663           19.242.176         18.413.566         65.657.269         62.829.923           44.242.176         42.337.011         91.782.269         87.829.923           1.084.868.991         1.038.152.144         1.202.211.524         1.150.441.650	Valor Corrente         Valor Constante         Valor Corrente         Valor Constante         Valor Corrente           2.457.488.199         2.351.663.348         2.568.075.168         2.457.488.199         2.550.000.000           2.252.964.199         2.155.946.602         2.378.510.482         2.276.086.586         2.467.775.606           2.293.443.939         2.194.683.195         2.390.300.366         2.287.368.771         2.470.000.000           2.233.722.023         2.312.853.213         2.213.256.663         2.388.816.925           19.242.176         18.413.566         65.657.269         62.829.923         78.958.681           44.242.176         42.337.011         91.782.269         87.829.923         106.008.505           1.084.868.991         1.038.152.144         1.202.211.524         1.150.441.650         1.209.214.568					

O Quadro acima demonstra a retomada da capacidade de geração de superávits primários pelo município. A expectativa é de que a receita primária corrente aumente principalmente em função da retomada da atividade econômica, como mostrado no Quadro de parâmetros macroeconômicos. A estimativa é de um crescimento real de 5% para o ano de 2018 da receita primária quando comparada ao ano de 2017, e opta-se pelos próximos dois anos a adotar um posicionamento conservador ao atrelar o crescimento da receita total ao índice de inflação, sei macroeconômicos. sendo também evidenciado pelo Quadro este de parâmetros

No que se refere à despesa, há uma estimativa de crescimento nominal do gasto, porém em ritmo menor ao observado dos anos anteriores. Esta diminuição da tendência de aumento se explica principalmente pelo lado da despesa de capital, com diminuição da execução de despesas atreladas às operações de crédito. As demais despesas foram estimadas utilizando como parâmetros a inflação e o salário mínimo, importantes indexadores que impactam as despesas obrigatórias e discricionárias que compõem as despesas primarias.

A Dívida Pública Consolidada aumenta na medida em que ocorrem os ingressos da

operação de crédito contratada "Programa Pró-Sustentável da Região Oceânica – CAF". Prevista para que se atinja o auge da execução financeira da operação do CAF em 2019, percebe-se que este fato é sufficiente para a estabilização da trajetória de crescimento da dívida consolidada para esse ano. Também contribui para esta estabilidade da Dívida Pública o fato de se começar a amortizar as dívidas contratuais junto às Instituições Financeiras Internas e Externas, ao fim do prazo de carência.



A dívida líquida acompanha principalmente a trajetória do resultado primário, atingindo o seu limite de crescimento no presente ano de 2017 com diminuição gradativa ao longo dos próximos 3 anos. Dado que os conceitos de resultado e variação de endividamento estão fortemente associados um ao outro, a tendência de redução da dívida líquida reflete a estimativa de que a partir de 2018 os resultados primários obtidos passam a ser positivos, superando ano após ano os gastos com os juros nominais. Este fato contribui para a redução da dívida pública líquida, sendo este um indicador importante que compõe os limites de endividamento público para os entes da Federação definidos na Resolução do

Vale ressaltar que depois de definidas e aprovadas as metas fiscais (resultados primário e nominal), o monitoramento será realizado por meio de demonstrativo específico que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). Visando à padronização dos demonstrativos, a Secretaria do Tesouro Nacional publica periodicamente o Manual de Demonstrativos Fiscais, que define a estrutura da demonstração para que União, Estados, DF e Municípios evidenciem, bimestralmente, o resultado primário do período. A apuração bimestral se interliga com a necessidade de acompanhamento da programação financeira e, caso a expectativa de receita reestimada a cada bimestre não comporte o cumprimento da meta de resultado primário, o governante deverá limitar a movimentação de empenho e

# Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior Inciso I do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O Demonstrativo visa estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro de 2016, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)				R\$ 1
	Metas Previstas	Metas Realizadas	Variação	)
ESPECIFICAÇÃO	em 2016	em 2016	Valor	%
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	2.227.000.000	2.312.265.114	85.265.114	3,8
Receitas Primárias (I)	2.074.086.197	1.949.827.410	-124.258.787	-6,0
Despesa Total	2.227.000.000	2.240.298.201	13.298.201	0,6
Despesas Primárias (II)	2.073.687.961	2.173.509.281	99.821.320	4,8
Resultado Primário (III)=(I-II)	398.236	-223.681.870	-223.283.634	-56.068,2
Resultado Nominal	-284.217.240	314.519.232	598.736.472	-210,7
Dívida Pública Consolidada	743.877.983	855.582.166	111.704.183	15,0
Dívida Consolidada Líquida	505.484.593	664.129.980	158.645.387	31,4

Encerrado o ano de 2016, verificou-se que o Município de Niterói atingiu um déficit primário de R\$ 223 milhões. Este resultado reflete a ampliação em mais de 127% da rubrica de investimentos, passando de R\$ 157 milhões em 2015 para quase R\$ 360 milhões em 2016. Este aumento impactou positivamente a despesa primaria sem a contrapartida do respectivo aumento da receita primaria, pois, a elevação do investimento foi financiado principalmente por obtenção de receitas de capital, em sua maioria de operações de

Cabe destacar o papel importante no resultado primário da ação de aberturas de crédito suplementares com recursos provenientes de superávit financeiro apurados no balanço patrimonial de exercícios anteriores. Ocorre um desequilíbrio que impacta negativamente o resultado primário pois o superávit financeiro, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não é receita do exercício de referência e por isso é contabilizada como receita financeira, pois já o foi em exercício anterior. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, portanto primárias, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Em 2015, foram realizados créditos ao orçamento no valor de R\$ 71 milhões à conta de superávit financeiro, sendo este valor aumentado para R\$ 115 milhões no ano de 2016.

Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas

nos Três Exercícios Anteriores § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do ente federativo, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas.

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)	(LRF, art. 4% § 2% inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO												
ESFECIFICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	2.060.000.000	2.240.298.201	8,8	2.210.105.067	- 1,3	2.457.488.199	11,2	2.568.075.168	4,5	2.550.000.000	- 0,7	
Receitas Primárias (I)	1.919.396.911	1.949.827.410	1,6	2.060.273.185	5,7	2.252.964.199	9,4	2.378.510.482	5,6	2.467.775.606	3,8	
Despesa Total	2.060.000.000	2.218.500.788	7,7	2.210.105.067	- 0,4	2.293.443.939	3,8	2.390.300.366	4,2	2.470.000.000	3,3	
Despesas Primárias (II)	1.884.308.874	2.173.509.281	15,3	2.161.167.020	- 0,6	2.233.722.023	3,4	2.312.853.213	3,5	2.388.816.925	3,3	
Resultado Primário (III)=(I-II)	35.088.037	- 223.681.870	- 737,5	- 100.893.835	54,9	19.242.176	119,1	65.657.269	241,2	78.958.681	20,3	
Resultado Nominal	- 93.020.347	314.519.231	438,1	- 81.449.134	- 125,9	44.242.176	154,3	91.782.269	107,5	106.008.505	15,5	
Dívida Pública Consolidada	449.352.978	855.582.166	90,4	949.457.099	11,0	1.084.868.991	14,3	1.202.211.524	10,8	1.209.214.568	0,6	
Dívida Consolidada Líquida	86.808.116	664.129.979	665,1	766.291.219	15,4	752.049.043	- 1,9	691.616.774	- 8,0	618.619.819	- 10,6	

											R\$ 1		
ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
LSF LCII ICAÇÃO	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%		
Receita Total	2.279.802.000	2.633.056.977	15,5	2.210.105.067	- 16,1	2.351.663.348	6,4	2.457.488.199	4,5	2.440.191.388	- 0,7		
Receitas Primárias (I)	2.124.196.561	2.291.662.183	7,9	2.060.273.185	- 10,1	2.155.946.602	4,6	2.276.086.586	5,6	2.361.507.757	3,8		
Despesa Total	2.279.802.000	2.607.438.141	14,4	2.210.105.067	- 15,2	2.194.683.195	- 0,7	2.287.368.771	4,2	2.363.636.364	3,3		
Despesas Primárias (II)	2.085.364.631	2.554.558.930	22,5	2.161.167.020	- 15,4	2.137.533.036	- 1,1	2.213.256.663	3,5	2.285.949.211	3,3		
Resultado Primário (III)=(I-II)	38.831.931	- 262.896.747	- 777,0	- 100.893.835	61,6	18.413.566	118,3	62.829.923	241,2	75.558.546	20,3		
Resultado Nominal	- 102.945.618	369.659.296	459,1	- 81.449.134	- 122,0	42.337.011	152,0	87.829.923	107,5	101.443.545	15,5		
Dívida Pública Consolidada	497.298.941	1.005.578.895	102,2	949.457.099	- 5,6	1.038.152.144	9,3	1.150.441.650	10,8	1.157.143.127	0,6		
Dívida Consolidada Líquida	96.070.542	780.562.192	712,5	766.291.219	- 1,8	719.664.156	- 6,1	661.834.234	- 8,0	591.980.688	- 10,6		

# DECRETO Nº 12715/2017

O Prefeito do Município de Niterói, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Artigo 1º - A Vice-Presidência de Atenção Coletiva e Ambulatorial e da Família - VIPACAF ficará responsável pela Gestão, Coordenação Executiva e Técnica do Programa Médico de Família.



Parágrafo único - A VIPACAF terá em sua estrutura equipe técnica e administrativa, com a incumbência de dirigir, apoiar e secretariar os trabalhos relacionados ao Programa Médico de Família, composta pelos cargos especificados no Anexo I. **Artigo 2º** - Fica aprovada, sem aumento de despesa e sem criação de cargos, no âmbito

da Fundação Municipal de Saúde, vinculada à VIPACAF, a nova estrutura do Programa Médico de Família, constituída pelos seguintes equipamentos de Saúde.

I – Módulo **Médico de Família de Jurujuba** 

"Mário Munhoz Monroe"
End. Av. Carlos Ermelindo Marins, s/nº - Jurujuba

II - Módulo Médico de Família do Vital Brazi

"Carlos Juan Finlay"
Rua João da Lossi - Travessa F nº 8 - Vital Brazil

III – Módulo Médico de Família do Palácio
"Jesus Montañez"

Rua 11 de Agosto, 4 Ingá.

IV – Módulo Médico de Família do Alarico
"Dr. Omar Marinho Vieira"

Estrada Alarico de Souza, s/nº - Santa Rosa V - Módulo Médico de Família do Cavalão

"Frank País Garcia"

Alameda Paris, s/nº - São Francisco
VI - Módulo Médico de Família do Souza Soares

"José Antonio Echeverría Bianchi" Rua Lions Club, 37 – Santa Rosa

VII - Módulo Médico de Família do Preventório I

" Abel Santamaria"
Travessa Carmita, s/n - Charitas, Niterói

VIII - Módulo Médico de Família do Preventório II

"Calixto García"

Av.Quintino Bocaiúva s/nº - Charitas

IX - Módulo Médico de Família do Martins Torres

"Dr. João Vasconcellos"

X - Módulo Médico de Família do Jonathas Botelho "José Suares Blanco"

Trav. Jonathas Botelho, 133 – Cubango
XI - Módulo Médico de Família do Viçoso Jardim

"Tayssa Erminda Alves"

Est. Viçoso Jardim, s/n - Viçoso Jardim

XII - Módulo Médico de Família do Caramujo - Dr. Aloisio Brazil

Av. Colônia, s/n - Caramujo

XIII - Módulo Médico de Família do Morro do Céu

"Faustino Perez"

Est. Viçoso Jardim 357 – Caramujo

XIV - Módulo Médico de Família do Bernardino

"Raul Carlos Pareto Jr"
Rua Sá Barreto, nº 107 - Fonseca

XV - Módulo Médico de Família da Teixeira de Freitas "Dr Antônio Peçanha"

Rua Teixeira de Freitas s/n - Fonseca

XVI – Módulo Médico de Família do Marítimos

"Carlos Rafael Rodríguez Av Machado - S/nº Barreto

XVII - Módulo Médico de Família da Leopoldina "Julio Dias Gonzales"

Rua George Allan, s/nº - Barreto

XVIII - Módulo Médico de Família da Nova Brasília

"Antônio Ñico Lopez" Rua Professor João Brasil, 1726 – Engenhoca – Niterói XIX - Módulo Médico de Família do Maruí

"Jorge Luiz Camacho Rodrigues" R. Monsenhor Raeder, 151 - Barreto, Niterói XX - Módulo Médico de Família da Grota I

End. Rua Albino Pereira, 615 - São Francisco XXI - Módulo Médico de Família da Grota II "José Martí II"

Rua Ascendino Pereira - S/Nº XXII - Módulo Médico de Família do Atalaia

"Salvador Allende"

Rua Padre José Euger – s/nº - Atalaia

XXIII - Módulo Médico de Família do Matapaca

Dr Abelardo Ramirez"

R. Aurora Ribeiro, 5 - Pendotiba, Niterói

XXIV - Módulo Médico de Família do Maceió

R. José Bento Viêira Ferreira, 01 - Maceio, Niterói

XXV - Módulo Médico de Família do Sapê

Rua E, S/N, Sapê

XXVI - Módulo Médico de Família do Cantagalo

" Haidés Santomorio"

Haidée Santamaria"

Av. Nelson de Oliveira e Silva, 63 – Cantagalo XXVII - Módulo Médico de Família do Cafubá I

"Ernesto Che Guevara I"

End. Av. Raul de Oliveira Rodrigues, S/Nº Cafubá. XXXVIII – Módulo Médico de Família do Cafubá II

"Ernesto Che Guevara II" Rua Vereador Luiz Erthal, It. 05 Qd. 69 – Cafuba XXIX - Módulo Médico de Família da Colônia

XXX - Modulo Medico de Família do Solonia Praia de Itaipu, s/nº - Itaipu XXX - Módulo Médico de Família do Engenho do Mato "Willian Soller"

Irene Lopes Sodré, s/nº - Engenho do Mato XXXI - Módulo Médico de Família do Maravista

'Cte. Manoel Piñeiro Lozada"

Rua Astor da Costa Menezes, S/Nº - Maravista.

XXXII - Módulo Médico de Família da Ponta da Areia
Rua Coronel Miranda, nº 18, Ponta da Areia.
XXXIII - Módulo Médico de Família Zilda Arns - Baldeador – Deputado José Sally

Arxin - Modulo Medico de Parinia Zilida Arris - Baldeado — Deputado Jose Sarry Loteamento Bento Pestana, s/n - Baldeado Artigo 3º — Ficam alterados o artigo 1º, inciso II, item 2.4, e inciso III, itens 3.10, 3.11, 3.16, 3.17 e 3.18, do decreto municipal nº 8.019 de 06 de fevereiro de 1999, transformando-se o SPA -3 e as Unidades Básicas de Saúde em Módulos de Médico de Família, conforme abaixo descrito.

" 2.4 – Módulo Médico de Família do Cafubá III

"Alberto Ricardo Hatin



Rua Manoel Pacheco de Carvalho 107 – Piratininga

3.10 - Módulo Médico de Família da Ilha da Conceição - Dr. Ruy Carlos Decnop.

"Celia Sánchez"

Rua Jornalista Sardo Filho, 196 - Ilha da Conceição

3.11 - Módulo Médico de Família da Ititioca

"Dr. Wilson de Oliveira" Rua vila costa Monteiro, s/nº - Ititioca

3.16 - Módulo Médico de Família de Várzea das Moças – Dr. Tobias Tostes Machado Estr. Velha de Maricá - Rio do Ouro

3.17 - Módulo Médico de Família do Cantagalo – Dr. Barros Terra "Prof Barros Terra"

Estr. Alcebíades Pinto - Badu, Niterói

3.18 - Módulo Médico de Família da Vila Ipiranga "Vilma Espín"

Rua Tenente Osório. S/nº - Fonseca

Artigo 4º - Fica alterado o Anexo, I, item 5.7 do decreto municipal nº 7.183 de 06 de julho de 1995, alterando-se a estrutura administrativa da Fundação Municipal de Saúde, sem aumento de despesas, transformando-se a Unidade Municipal de Saúde UMS-03 Professor Tucho Ottilio Machado no Módulo Médico de Família do Viradouro, conforme abaixo

### "Módulo Médico de Família do Viradouro

"Camilo Cienfuegos"

Rua Mário Viana,790 – Santa Rosa – Niterói"

Artigo 5º - Ficam alterados o artigo 1º, I, item 1.10 e o subitem 1.10.1 do decreto municipal nº 8.019 de 06 de fevereiro de 1999, alterando-se a estrutura administrativa da Fundação Municipal de Saúde, sem aumento de despesas, transformando-se a Superintendência de Assistência ao Servidor - SUASE e o Departamento de Atenção à Saúde do Servidor em Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, conforme abaixo descrito. "1.10 - Departamento de Atenção à Saúde do Servidor

. Serviço de Administração e Apoio Operacional . Divisão de Perícias Médicas

Secão de Apoio Técnico.

Artigo 6º — As atribuições do Departamento de Atenção à Saúde do Servidor serão aquelas previstas no artigo 7º, II, do decreto municipal nº 8.019 de 06 de fevereiro de 1999. Artigo 7º — A estrutura operacional do Programa Médico de Família será composta pelos seguintes profissionais. I – Médico,

II - Dentista;

III – Psicólogo;

IV – Fonoaudiólogo:

V – Assistente Social; VI – Terapeuta Ocupacional;

VII - Enfermeiro:

VIII - Técnico de Enfermagem;

IX - Agente Comunitário de Saúde;

 Redutor de Danos XI – Auxiliar de Saúde Bucal;

XII – Supervisor; XIII – Coordenador;

XIV - Analista:

XV – Assistente; XVI - Agente;

Artigo 8º - Os cargos em comissão resultantes da alteração deste decreto estão relacionados no Anexo I.

Artigo 9º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as osicões em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 06 DE JULHO DE 2017.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

# ANEXO I CARGOS A TRANSFORMAR

01 CARGO DE SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR, SÍMBOLO FMS-03.

01 CARGO de CHEFE DA UNIDADE BÁSICA DE VÁRZEA DAS MOÇAS, SÍMBOLO FMS-05, DA VICE-PRESIDENCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DE FAMÍLIA.

01 CARGO DE CHEFE DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SÍMBOLO FMS-06, DA UNIDADE BASICA DA ILHA DA CONCEIÇÃO, DA VICE-PRESIDENCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DE FAMÍLIA.

01 CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE SUPERVISÃO DA REDE DE SERVIÇOS CONTRATADOS E CONVENIADOS SÍMBOLO FMS-05 DA VICE-PRESIDENCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DE FAMÍLIA.

# CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO

01 CARGO DE CHEFE DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA, SÍMBOLO FMS-04, DA VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA E AMBULATORIAL E DE FAMÍLIA - VIPACAF.

01 CARGO DE CHEFE DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA, SÍMBOLO FMS-04, DA VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA E AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA - VIPACAF.

01 CARGO DE CHEFE DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA, SÍMBOLO FMS-4, DA VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA E AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA - VIPACAF.

03 CARGOS DE ASSESSOR TÉCNICO, SÍMBOLO FMS-05, DA VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA E AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA - VIPACAF

# DECRETO N° 12716/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

### DECRETA:

- Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.946.900.77 (dois milhões, novecentos e guarenta e seis mil. novecentos reais e setenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓL EM 06 DE JULHO DE 2017.

### ANEXO AO DECRETO Nº 12716/2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS					VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA	DE	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/



	TRABALHO				CANCELADO
2542 - FMS	10.302.0001.2252	33909200	203	5.000,00	
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33900400	100	25.000,00	
2282 - NITTRANS	26.451.0011.2670	33903000	108	300.000,00	
1051 - EMUSA	15.782.0011.1031	33903900	108	762.940,75	
1500 - SEMUG	04.122.0001.2764	33909200	100	16.296,00	
1900 - SEOP	06.122.0001.2158	33303900	108	1.500.000,00	
1051 - EMUSA	15.451.0010.1053	44905100	108	337.664,02	
2542 - FMS	10.302.0001.2252	44905200	203		5.000,00
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33903900	100		25.000,00
2282 - NITTRANS	26.722.0011.2667	33903900	108		77.700,00
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	33903000	108		762.940,75
1500 - SEMUG	04.122.0001.2764	33903000	100		5.000,00
1500 - SEMUG	04.122.0001.2764	44905200	100		11.296,00
1900 - SEOP	06.122.0001.2158	44905200	108		100.000,00
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903900	108		900.000,00
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33909200	108		500.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)			108		559.964,02
TOTAL GERAL	•	•	•	2.946.900,77	2.946.900,77

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

Port. Nº 1858/2017- Considera nomeada, a contar de 01/07/17, CAMYLA GOMES ALVES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Eliane Júlia Motta da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1859/2017- Considera exonerado, a contar de 01/07/2017, RODRIGO FREITAS SARAMAGO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal Ordem Pública, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 1860/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2017, JOSÉ JORGE OLIVEIRA DE ALMEIDA do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal Ordem Pública.

Port. № 1861/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, RODRIGO FREITAS SARAMAGO para exercer o cargo de Diretor, DG, do Departamento de Fiscalização de Posturas, da Secretaria Municipal Ordem Pública, em vaga da exoneração de José Jorge Oliveira de Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

Port. № 1862/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2017, ANDERSON DA SILVA FERREIRA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Port. Nº 1863/2017- Considera nomeada, a contar de 01/07/2017, JÉSSICA DOS SANTOS PERDIGÓ para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Anderson da Silva Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1864/2017- Considerar exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2017, GABRIEL NATIVIDADE DOS SANTOS do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1865/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017. ALEXANDRE MORAES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Gabriel Natividade dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1866/2017- Considera exonerado, a contar de 01/07/2017, ALEXANDRE MORAES DA SILVA do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 1867/2017- Considera nomeada, a contar de 01/07/2017, PAMELA NATIVIDADE DOS SANTOS para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Alexandre Moraes da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1868/2017- Considera exonerada, a contar de 01/07/2017, JÉSSICA DOS SANTOS PERDIGÓ do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 1869/2017- Considera nomeada, a contar de 01/07/2017, ISABELLA DA FONSECA ARAUJO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Jéssica dos Santos Perdigó, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1870/2017- Considera exonerada, a contar de 01/07/2017, CARLA MOTA VIDAL do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo

Port. Nº 1871/2017- Considera nomeada, a contar de 01/07/2017, CAROLINA LEANDRO RODRIGUES para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Carla Mota Vidal, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1872/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2017, RAIMUNDO SANTANA SILVA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva.

Port. № 1873/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, JOÃO CARLOS DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Raimundo Santana Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1874/2017- Considera exonerada, a contar de 01/07/2017, CAROLINA LEANDRO RODRIGUES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 1875/2017- Considera nomeada, a contar de 01/07/2017, CAROLINA SILVA MARQUES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga da exoneração de Carolina Leandro Rodrigues, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1876/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2017, RAFAEL OLIVEIRA MACHADO QUEIROZ do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Ordem Pública

Port. Nº 1877/2017- Considera nomeada, a contar de 01/07/2017, CARLA MOTA VIDAL para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga



da exoneração de Rafael Oliveira Machado Queiroz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1878/2017- Nomeia JULIANA FERREIRA MARQUES DOS SANTOS para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga da exoneração de Eduarda Naegele Chagas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1879/2017- Nomeia BRENO SERGIO VALPASSO OLIVEIRA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga da exoneração de Rita de Cássia Rodrigues Torres Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1880/2017- Considera nomeado, a contar de 01/03/2017, ERIC ALMEIDA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Jurema Felizardo de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1881/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, ADRIANO TINDO WENZ para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de André Luiz Justo de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1882/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, JOSÉ SILVEIRA DA SILVA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Marcos Paulo dos Santos Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1883/2017- Considera exonerada, a contar de 01/07/2017, PALLOMA MARIA MARRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 1884/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, JOSÉ JORGE OLIVEIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Palloma Maria Marra, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

### Corrigenda

Na Portaria nº1812/2017 publicada em 30/06/2017, onde se lê: Vladir Paulo Costa Carvalhal Bhering, leia-se: Vladir Paulo Carvalhal Costa Bhering.

Na Portaria  $n^01730/2017$  publicada em 13/06/2017, onde se lê: Sônia Luiza de Souza Alves, leia-se: Sônia Luzia de Souza Alves.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP № 012/2017 EXTRATO ATA DE COPOS DESCARTÁVEIS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Objeto: Aquisição de copos descartáveis para café e de copos descartáveis para água – Processo: 020/001529/2017 – Modalidade: Pregão Presencial – SRP nº 012/2017 – Total de Fornecedores Registrado: 01 empresa: YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS LTDA - ME - CNPJ nº 13.809.586/0001-81, para o único lote no valor total licitado de R\$ 144.595,00 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e as demais SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata passará será de 12 (doze) meses a partir do de de de consultilizações. partir da data de sua publicação.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO Nº 420/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 420/2017, ao contrato nº 298/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALCEIA DE VASCONCELOS DA SILVA. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 421/2017 ao contrato nº 246/15. PARTES: Municipio de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALEX DE SOUZA MOUTINHO. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA:

R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

EXTRATO Nº 422/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 422/2017, ao contrato nº418/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANA MARIA DA SILVA MARINHO. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trita e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e n° 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho № 000060 no valor de R\$ 963,79 e n° 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017.Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

EXTRATO № 423/2017

INSTRIMENTO: Socundo Torres Aditivo № 423/2017 constrato n° 232/45. PARTES:

EXTRATO № 423/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo № 423/2017 ao contrato nº 233/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANTONIO CARLOS GOMES REIMOL. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho № 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

EXTRATO Nº 424/2017



INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº 424/2017, ao contrato nº 082/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípal de Assistência Social e CECILIA PEREIRA XAVIER. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e n° 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho № 000060 no valor de R\$ 963,79 e n° 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017.Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017. Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO Nº 425/2017
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº 425/2017, ao contrato nº 096/16. PARTES: INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº 425/2017, ao contrato nº 096/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípia de Assistência Social e CHARLES PEREIRA SILVA. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. **DATA DA ASSINATURA**: 19 de maio de 2017.Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

EXTRATO Nº 426/2016

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 426/2017, ao contrato nº 274/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípal de Assistência Social e CLOVIS ROBERT NETO. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

EXTRATO Nº 427/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 427/2017, ao contrato nº 076/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DANIELLE METELLO FIGUEIREDO OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses.

Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831.22 (onze mil. oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos) ESTIMADU: R\$11.831,22 (onze mil, oltocentos e trinta e um reals e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e n° 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho № 000060 no valor de R\$ 963,79 e n° 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA

DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

EXTRATO Nº 428/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 428/2017, ao contrato nº 234/15. PARTES:
Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ELAINE Municipio de Niterol tendo como gestar o l'ambo maniospar de Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta attividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). **VERBA:** P.T.  $n^{\circ}$  16.72.08.122.0001.2783, CD  $n^{\circ}$  3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e  $n^{\circ}$  3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho  $N^{\circ}$  000060 no valor 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patrohais), Forne 100, Notas de Empenho Nº 000000 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

EXTRATO Nº 429/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo № 429/2017, ao contrato nº 237/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ELIZEU Municipio de Niteroi tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ELIZEU DOS SANTOS FELIPE. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e n° 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho N° 000060 no valor de R\$ 963,79 e n° 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e nrocesso (09000326/15. DATA DA ASSINATIRA: Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2017.Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

EXTRATO Nº 430/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 430/2017, ao contrato nº 228/15. PARTES:
Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ERICA
FORTES MARINS. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social,
desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº P.1. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 206, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2017.Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 431/2017, ao contrato nº 275/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FABIO GUERRA COELHO. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº r.i. i 15./2.08.122.0001.2/83, CU nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

**EXTRATO Nº 432/2017** 



INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo № 432/2017, ao contrato nº 224/15. PARTES: INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 432/2017, ao contrato nº 224/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FELIPE DE CARVALHO LIMA. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e n° 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000060 no valor de R\$ 963,79 e n° 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

19 de maio de 2017. Omitido do Dianio Oficial de 06/06/2017.

EXTRATO Nº 433/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 433/2017, ao contrato nº 240/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JACQUELINE DE ANDRADE SILVA SOUZA. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavas). VERBA: P.T. nº 16 72 08 122 0001 2783. CD. nº 3 3 3 9 0 0 4 01 VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783. CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de

### EXTRATO Nº 434/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 434/2017, ao contrato nº 276/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JACQUELINE SARAIVA DE FIGUEIREDO ESPOSITO. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 09000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

EXTRATO Nº 435/2017
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 435/2017, ao contrato nº 244/15. PARTES:
Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JADE
LUCAS ALMEIDA LESSA. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

EXTRATO Nº 436/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 436/2017, ao contrato nº 219/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JOAO BATISTA MACHADO. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e n° 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho № 000060 no valor de R\$ 963,79 e n° 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais n° 3.083/14 e n° 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo № 437/2017, ao contrato n° 084/16. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LEANDRO ESPINDOLA MOREIRA. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigencia a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho № 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 09000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

EXTRATO № 438/2017

INSTRIMENTO: Segundo Termo Aditivo № 438/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 438/2017, ao contrato nº 215/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LEILA REGINA SATURINO DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho № 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

EXTRATO № 439/2017.

EXTRATO Nº 439/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 439/2017, ao contrato nº 423/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUIZ EDUARDO BENTO FERREIRA. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.



### EXTRATO Nº 440/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 440/2017, ao contrato nº 223/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARAINA BAPTISTA SANTOS. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. **DATA DA ASSINATURA:** 

Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA:

19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

EXTRATO Nº 441/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 441/2017, ao contrato nº 241/15. PARTES:
Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e
MARCOS ANTONIO FAUSTINO DA SILVA. OBJETO: Contratação Temporária de
Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e
Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017.

VALOR ESTIMADO: R\$11.831.22 (poza mil ofitocentos a trinta e um reais e vinte e dois VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de

### EXTRATO Nº 442/2017

EXTRATO Nº 442/2017

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Nº 442/2017, ao contrato nº011/16. PARTES:

Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípal de Assistência Social e

NATHALIA PIO DE OLIVEIRA SOARES. OBJETO: Contratação Temporária de

Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e

Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017.

VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois

centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.33.9.0.0.4.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de

### EXTRATO Nº 443/2017

EXTRATO № 443/2017
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo № 443/2017, ao contrato nº 239/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e NATTASHA FERREIRA. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho № 000060 no valor de R\$963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017. EXTRATO Nº 444/2017. INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 444/2017, ao contrato nº 220/15. PARTES:

EXTRATO № 444/2017
INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo № 444/2017, ao contrato nº 220/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e REGIANE MATTOS DOS REIS. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho № 000060 no valor de R\$9.63,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017. EXTRATO Nº 445/2017. ao contrato nº 218/15. PARTES:

EXTRATO № 445/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo № 445/2017, ao contrato nº 218/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípal de Assistência Social e REGINA DOS SANTOS SILVESTRE. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho № 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

EXTRATO Nº 446/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 446/2017, ao contrato nº 217/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ROSALI FERREIRA. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil,

vigência a partir de 22 de maio de 2017. **VALOR ESTIMADO:** R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 13.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

EXTRATO Nº 447/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 447/2017, ao contrato nº 236/15. PARTES:

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 447/2017, ao contrato nº 236/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SERGIO LUIZ NASCIMENTO. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000060 no valor de R\$9.63.79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2137. ELINDAMENTO: at 27 incise IX de Constituição da República e Leis 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis



Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 448/2017, ao contrato nº 249/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SILVIA ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho № 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

EXTRATO № 449/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo № 449/2017, ao contrato nº 225/15. PARTES: Municipio de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e VANIA LUCIA DE LIMA. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses,

esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses. esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000060 no valor eR \$963.79 e nº 000061 no valor de R\$933.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA:

Municípais № 3.083/14 e № 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA:

19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

EXTRATO № 450/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo № 450/2017, ao contrato nº 255/15. PARTES:

Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e

WAGNER LUIZ DA SILVA RIBEIRO. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831.22 (onze mil. oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos) ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 09000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

EXTRATO Nº 451/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 451/2017, ao contrato nº 230/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e WASHIGTON FELICIANO RODRIGUES. OBJETO: Contratação Temporária de Educador WASHIGTON FELICIANO RODRIGUES. OBJETO: Contratação Temporaria de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.4.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

EXTRATO Nº 452/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Nº 452/2017, ao contrato nº 226/15. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municípial de Assistência Social e WELLINGTON RAFAEL DE SOUZA SANTOS. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. Direitos Humanos. PRAZO: 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017. 
VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$\$3.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 09000326/15. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE – SEPLAG PORTARIA N° 014/SEPLAG/2017

Dispõe sobre a Auditoria a ser realizada pelo Órgão Central de Controle Interno no ano de

A Secretária Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no âmbito de suas atribuições legais.

Art. 1° Dar publicidade à Auditoria visando a realização de visita institucional aos equipamentos da rede de Assistência Social do Município de Niterói: 09 (nove) Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, Centro Popular, Centro de Convivência Intergeracional Helena Tibau, Casa Lisaura Ruas, Casa de Acolhimento Institucional Paulo Freire e Casa de Acolhimento Florestan Fernandes, conforme inquérito civil nº 2015.00171356 (IC23/15) MPRJ.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para integrar a Equipe de Auditoria:

- Alexandre Braga Nespoli matrícula nº 1.240.777-7
- Carlos Alberto Pessanha de Lima matrícula nº 1.241.635-9 Julio César Santos de Oliveira matrícula nº 1.241.858-2
- Luana Cristina Viegas Gravano matrícula nº 1.241.117-0 Tânia Mara da Veiga Mutschaewski matrícula nº 1.401.056-0

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2017 - SEPLAG

A Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG, torna público o resultado da quinta etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, resolvendo:

CONSIDERAR APROVADOS na quinta etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 os candidatos constantes do Anexo I;
II- CONSIDERAR REPROVADOS ou DESCLASSIFICADOS, para todos os

efeitos, os demais candidatos não incluídos no Anexo I.

ANEXO I



Clas	Nome	Entrevista	Redação	Nota Final
1	Henrique Roscoe Papini Lagoeiro	10,00	8,80	18,80
2	Andressa Ferreira Lima	9,67	9,00	18,67
3	Isabela Tramansoli Resende	9,78	8,50	18,28
4	Sofia Leonor von Mettenheim	9,39	8,50	17,89
5	Victoria Chermont	9,06	8,40	17,46
6	Lucas de Carvalho Turmena	8,56	8,50	17,06
7	Cilaine Cristina Lourenço da Silva	9,50	7,00	16,50
8	Vinicius Younes Natacci	8,67	7,10	15,77
9	João Gabriel Pelliccione Girota de Souza	9,44	6,10	15,54
10	Lucca Viersa Barros Silva	7,72	7,80	15,52
11	Larissa Dutra Brambila	6,72	8,40	15,12
12	Karin Carvalho Adams	7,22	7,40	14,62
13	Rafael Russomano Bruno Pinto	7,50	6,20	13,70
14	Clarisse de Almeida	9,06	4,30	13,36
15	Lucas Rangel Rodrigues Stelling	7,44	5,40	12,84
16	Giordano Bruno Antoniazzi Ronconi	5,44	6,50	11,94
17	Amanda Moraes Azevedo	7,56	3,90	11,46
18	Leticia Cristina Fernandes Gasparotto	5,00	6,20	11,20
19	Daniella Gdanski	5,39	5,40	10,79
20	Murillo Birchler Xavier	7,78	2,90	10,68

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL PARA
MATERNIDADE MUNICIPAL ALZIRA REIS VIEIRA FERREIRA - MMARVF DA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FMS; DATA DA REALIZAÇÃO:
19/07/2017; HORA: 10:00; PROCESSO №: 200/2828/2015

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <a href="www.niterói.ri.gov.br">www.niterói.ri.gov.br</a> na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO ADITIVO № 015/2017

Instrumento: TERMO ADITIVO Nº 015/2017

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2015 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA- EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato Nº 021/2015, celebrado entre FME e a sociedade empresária MAC ID Comércio, Serviços e Tecnologia da Informática LTDA-EPP para prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras/multifuncionais, contemplando a assistência técnica (mão-de-obra e reposição de componentes, partes ou peças) e reposição de componentes de peças de lipidades Escolares da treinamento aos operadores, para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, além da Sede e Espaço Oswaldo Sales, conforme solicitação do Diretor do Departamento Administrativo da FME, Processo Administrativo: 210/1792/2015. **Valor Total:** R\$ 348.480,00 (trezentos quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais) à conta do Programa de Trabalho 12.361.00421120 **Código de Despesa: N°** 3339039000000. **Fonte:** 205. **Nota de Empenho: N°**.000660/2017. **Fundamento Legal:** art. 57, §1°, II da Lei N.º 8.666/93. **Data da Assinatura:** 12/06/2017.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Maestro Heitor Villa Lobos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Salo Brand, s/nº - Ilha da Conceição - Niterói, no dia 07 de julho de 2017, às 11h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 12h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Prorrogação da gestão do CEC no período de 01/07/2017 a 31/12/2017, de acordo com a Portaria FME nº 493/2017, quer prorroga o mandato da Direção Escolar.

### ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Hilka de Araújo Peçanha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Itaguaí, nº 148 – Pé Pequeno - Niterói, no dia 10 de julho de 2017, às 09h, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Prorrogação do mandato da Direção da Unidade Escolar de 01/07 a 31/12/2017.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato de Ratificação do Presidente TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZO E RATIFICO

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 002/17 - ATO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE de licitação Autorizo e Ratifico a contratação do profissional de setor artístico, a consagrada Banda musical BARÃO VERMELHO, através da Empresa, ora empresária exclusiva, Mecenas Produções Artísticas EIRELLI – ME referente à realização de apresentação artística – musical no dia 09/07/2017 na Praia de São Francisco em Niterói-RJ. Processo Administrativo / FAN/ 220/000724/2017; PT 41411312200012740 CD 33903900 Fonte 108 pelo valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais, na forma do Artigo 25, Inciso III c/c o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

# NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS Ato do Presidente PORTARIA NITTRANS nº 116/2017

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 06 de julho de 2017, EDUARDO ALBERTO DA ROCHA MORAES, Chefe de Serviço de Programação da NitTrans, matrícula 150198, e JORGE BASTOS FRADE, Chefe da Divisão de Material e Controle de Bens da NitTrans, matrícula



150052, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 11/2017 que tem por obieto a prestação de serviços de link de acesso à internet

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

### Despacho do Presidente

Despacho do Presidente
Instrumento: Contrato nº 11/17. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e Predlink
Rede de Telecomunicações Ltda. Objeto: Prestação de serviços de link de acesso à
internet. Prazo: 90 (noventa) dias a contar da assinatura. Valor total: O presente Termo
possui o valor global de R\$47.250,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), à
conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Natureza da Despesa nº
33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 108. Fundamento legal: Art. 24, inc. IV, da Lei Federal
nº 8.666/93. Processo nº: 530/004829/2017. Data de assinatura: 06/07/2017.

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 500000257/2017

A NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A. Sociedade de Economia Mista do Município de Niterói, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", a ser julgado pelo critério de "Menor Preço Global", no dia **19 de Julho de 2017, às 11:00 horas**, na sede da NELTUR, situada à Estrada Leopoldo Fróes, № 773 – São Francisco – Niterói/RJ, destinada à contratação de operadora de telefonia para a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **O Edital poderá ser retirado no endereço acima**, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, munidos de carimbo padronizado do CNPJ, das 10:00hs às 16:00hs ou através do endereço eletrônico (https://drive.google.com/drive/folders/0BzFqmtpbl2c0aEpFLVE1MFBsVTA), mediante o preenchimento do formulário "Solicitação do Edital", constante do

### NITERÓI PREV Atos da Presidência:

PORT. Nº 196/2017 - APOSENTAR, de acordo o § 1º, do art 130 da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985 c/c os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, ALEXANDRE MORAES DA SILVA, TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, nível NS-4, classe IV, do Quadro Permanente, matrícula n.º 633-5, com os proventos que serão oportunamente fixados. Referente ao processo nº 310/1533/2016.

Ficam fixados os proventos mensais de **ALEXANDRE MORAES DE SILVA,** aposentado no cargo de **TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, nível NS-4**, classe IV, do Quadro Permanente, matrícula nº 633-5

PORT. nº 194/2017-CONCEDER pensão à EUNICE SILVA DA COSTA, esposa do exservidor ELIAS PORFIRIO DA COSTA, falecido em 05/05/2017 no cargo de CALDEREIRO- NÍVEL 04- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 216.074-5, com base no artigo 6°, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" e o item 6, da alínea "b" do inciso III do artigo 7° da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c o artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988 e o artigo 2°, inciso I da Lei 18/06/2004, a contar de 05/05/2017, conforme processo n.º 310/000717/2017.

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de EUNICE SILVA DA COSTA, esposa do ex-servidor ELIAS PORFIRIO DA COSTA falecido em 05/05/2017, no cargo de CALDEIREIRO-NÍVEL 04, ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216.074-5, a contar de 05/05/2017, conforme processo nº 310/000717/2017.

ATO DE RECONHECIEMNTO DE DÍVIDA

Com base no Artigo 9º, do Decreto 12.506/2017, Reconheço a Dívida, a favor da Sª., Maria
das Graças de A C de B de M Soares, referente a diferença de 13º. Salário de 2016, feito a

ATO DE RECONHECIEMNTO DE DÍVIDA

Com base no Artigo 9º, do Decreto 12.506/2017, Reconheço a Dívida, a favor da Caixa Econômica Federal, referente a apropriação de despesas bancárias do mês de dezembro de 2016, de acordo com a origem dos gastos a saber: Niterói Prev, Niterói Prev – Fundo Financeiro e Niterói Prev – Fundo previdenciário, valor total de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos).

# ATO DE RECONHECIEMNTO DE DÍVIDA

Com base no Artigo 9º, do Decreto 12.506/2017, Reconheço a Dívida, a favor da Sº., Renato Vitorini de Almeida, no valor de R\$ 3.273,48 (três mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), referente a diferença do 13º. Salário de 2016.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente

# PORTARIA Nº. 693/2017

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar novos membros para comporem a Comissão Técnica - CT com finalidade exclusiva de analisar, julgar e emitir relatório com as devidas NT – Notas Técnicas e NF – Notas Finais, ENVELOPES B – PROPOSTAS TÉCNICAS E C – PROPOSTAS DE PREÇOS no tocante ao certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº.

PREÇOS no tocante ao certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 004/2017 – Processo Administrativo nº. 600000014/2017, conforme abaixo: Presidente - PAULO CÉSAR DA SILVA CARRERA (Mat. 2159); Membro Efetivo - ALBERTO PARREIRA (MAT. 02131); Membro Efetivo - PRISCILA FREITAS SEPÜLVEDA (Mat. 01725). EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 34/2016; PARTES: EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA. "contratação de firma de Engenharia para Revitalização de campo e vestiários na Castro Alves, no bairro Fonseca no Município de Niteró/iRJ"; OBJETO: Constitui poisto de no resente Termo a alteração des placilhas de cuestos de ciado contrato. Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: exclusão de itens no valor de R\$ 3.128,03 (três mil cento e vinte e oito reais e três centavos), acréscimo de itens e itens novos no valor de R\$ 3.128,02 (três mil cento e vinte e oito reais e dois centavos), representando 0.69%, com decréscimo de R\$0.01(um centavo) do valor total do contrato e aditivo de valor conforme decrescimo de R\$0,01(um centavo) do valor total do contrato e aditivo de valor conforme solicitado no processo nº 510003505/2016 (apenso ao 510001646/2016); VALOR DO ADITIVO: R\$ 96.773,07 (noventa e seis mil setecentos e setenta três reais e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 1051.15.452.0010.1226, Natureza da Despesa 3.4.4.90.51.00, Fonte 108, do orçamento da EMUSA para este exercício. Foi emitido empenho nº 369, para atender as despesas em questão; FUNDAMENTO: com amparo no art. 58, I, c/c art. 65, I, "b" e seu paragrafo 1º, parte final da Lei nº 8666/93; DATA: 05/07/2017 DATA: 05/07/2017.

proc. nº 510001646/2016. – Presidente da EMUSA - Niterói, 05/07/2017.